



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Para: Divisão de Compras e Licitações
Data: 13 de janeiro de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

Prezados,

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa para execução dos serviços indicados acima, conforme projetos de engenharia e planilhas em anexos.

Informamos que a obra se faz necessária para o fechamento do entorno das antenas de TV Digital, visando trazer segurança, evitando-se acidentes e prevenindo o vandalismo.

O valor total da obra consiste em R\$ 10.482,16 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Atenciosamente,

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PROJETO ARQUITETÔNICO

local:
CANTAGALO
Bairro **CENTRO**

finalidade e endereço da obra:

MURO DE ALAMBRADO

Rua 31 de março
Bairro: **CENTRO**

folha:

01/01

escala:
INDICADA

data:
DEZ/2022

proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CPF: 78 279 981/0001-45

arquivo digital:

Última Atualização:

Conteúdo: PLANTA DE SITUAÇÃO; PLANTA BAIXA

Resp.p/ Projeto:


CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA PR 100 672/D

Resp.p/Execução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 03
Visto:

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Alambrado espaço antenas de TV

1. Considerações Iniciais

O presente memorial tem a finalidade de descrever as especificações dos serviços a serem executados para o fechamento do espaço onde estão localizadas as antenas de tv, no pátio da prefeitura municipal.

2. FECHAMENTO

Será instalado portão metálico com tubo galvanizado e tela, o alambrado com tela arame galvanizado revestida em pvc e fixadas em palanques de concreto. Na parte inferior será executada viga de concreto de 10x10 com fck 15mpa.

O portão será do tipo correr, onde o portão estiver localizado a viga terá 20cm de largura para fixação do trilho onde o portão ira correr. O portão deverá ter batente e porta cadeado.

3. Considerações finais

A empresa fornecedora dos equipamentos ficará responsável pela sua instalação e fixação nos locais indicados, após a instalação será verificado se o equipamento apresenta boa fixação e esta apto para o seu uso, oferecendo a segurança necessária aos usuários.

Clyseverton Marcolina
Eng Civil
PR-100672/D

Cantagalo, 12 de dezembro 2022.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 ALAMBRADO ESPAÇO ANTENAS DE TV			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									10.482,56
1.			ALAMBRADO ESPAÇO PARA ANTENAS DE TV						10.482,56
1.1.			FECHAMENTO						10.482,56
1.1.1.	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF 05/2018	M	40,00	171,00	BDI 1	207,90	8.316,00
1.1.2.	SINAPI		PORTÃO COM TUBO GALVANIZADO 2 QUADRO E DIAGONAIS POLEGADAS E TELA CONFORME PROJETO	Unidade	1,00	1.782,00	BDI 1	2.166,56	2.166,56

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO
Local _____
segunda-feira, 12 de dezembro de 2022
Data _____
Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR-100672/D 0
ART/RRT: 0

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 04
Visto: 1/1



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR	APelido EMPREENDIMENTO ALAMBRADO ESPAÇO ANTENAS DE TV	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	--------------------	--	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	ALAMBRADO ESPAÇO PARA ANTENAS DE	10.482,56	% Período:	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23
1.1.	FECHAMENTO	10.482,56	% Período:	100,00%											
			% Período:	100,00%											
			%:	100,00%											
	Total: R\$ 10.482,56		Repassar:												
	Período:		Contrapartida:												
			Outros:												
			Investimento:												
			%:												
	Acumulado:		Repassar:												
			Contrapartida:												
			Outros:												
			Investimento:												

CANTAGALO

Local

segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Data


Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR-100672/D
ART/RRT:



1. Responsável Técnico

CLYSEVERTON MARCOLINA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706949332

Carteira: PR-100672/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

RUA CINDERELA, 379

PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 12/12/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CINDERELA, 379

PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000

Data de Início: 12/01/2023

Previsão de término: 05/06/2023

Coordenadas Geográficas: -25,372245 x -52,127507

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

[Fiscalização de obra, Projeto arquitetônico] de cercamento por alambrado ou grades

Quantidade

Unidade

115,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CRONOGRAMA - MEMORIAL DESCRITIVO - DIVERSAS RUAS DA CIDADE

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CLYSEVERTON MARCOLINA, registro Crea-PR PR-100672/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 12/12/2022 e hora 15h15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720226757220





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCURADORIA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DATA: 13 de janeiro 2023.

REF.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.**

Prezados,

Conforme memorando da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, encaminhamos aos departamentos competentes a solicitação de contratação de empresa para execução da obra em referência; mediante licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que estes procedam/realizem:

- a) Indicação os recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pela Divisão de Contabilidade, no valor total de **R\$ 10.482,16 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**.
- b) Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se o entendimento favorável da procuradoria jurídica, proceder o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Dirceu Luiz Garcias da Silva

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 08
Visto: _____

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Divisão de Compras e Licitação

Data: 16 de janeiro de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

TOMADA DE PREÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP
Com Critérios de Sustentabilidade,
Conforme Recomendação Administrativa nº. 04/2022 do MPPR**

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 77/2023 de 03 de maio de 2022, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

Data de Emissão: XX de XXXXXXXX de 2023.

Data de abertura: XX de XXXXXXXX de 2023.

Horário: XXh00min (XXXXXX horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 10.482,56 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 10

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação empresas ME ou EPP:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. **Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:**

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

Data de abertura: XX de XXXXXX de 2023.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

Data de abertura: XX de XXXXXX de 2023.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá o Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo



Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. **Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:**

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 13
Visto:

6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. ATESTADO(s) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.13.2. Apresentar Declaração informando que a obra/serviço será executada observando o contido na resolução CONAMA Nº 307, DE JULHO DE 2002, OU LEGISLAÇÃO POSTERIOR; QUE TRATA DO Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 14

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
15

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento XX/XX/2023. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Nº: 17

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 18

detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia XX de XXXXXX de 2023, até às XX:00 (XXXXXXX horas), rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

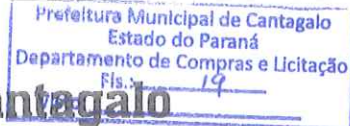


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexecutáveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexecutáveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 20

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl: 01

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.



15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 23

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital rege-se também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via Email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, XX de XXXXXXXX de 2023.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 25

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de fechamento do espaço onde estão localizadas as antenas de TV Digital no pátio da prefeitura municipal.

2.2. Elencamos que esta obra tem por objetivo realizar o isolamento e proteção necessários aos equipamentos e à torre de transmissão, visando também a prevenção de acidentes com crianças.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 10.482,16** (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

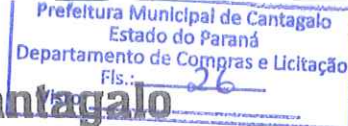
5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota: **LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Contrato Administrativo nº. XX/2023.

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 27
Visto

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 13 de janeiro de 2023.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 28

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2023.

CARIMBO C/ CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 29

ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo - PR
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 30
Visto: _____

ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

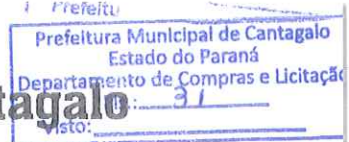
_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 33

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
_____ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. XX/2023-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 94

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

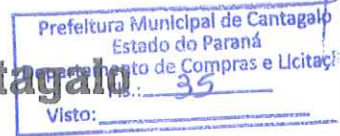
_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 36

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ **xxxxxx** (xxxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Nº: 37

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 38

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 40
Visto: _____

dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. -----

RG nº. -----



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 41

ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 42

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

I – RELATÓRIO

Em 13 de janeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de fechamento do espaço onde estão localizadas as antenas de TV no pátio da Prefeitura municipal de Cantagalo, conforme memorando interno de fl. 01.

Projeto Arquitetônico (fl. 02).

Memorial descritivo à fl. 03.

Planilha orçamentária (fl. 04) e Cronograma físico-financeiro (fl. 05).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 06).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 07.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 08).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos de fls. 09/42.

DILIGÊNCIA

Constatei nos autos a ausência do Projeto Básico/Termo de Referência da referida contratação (art. 7º, I e § 2º, I, da Lei 8.666/93), de modo que deve o mesmo ser elaborado e juntado ao procedimento para o regular prosseguimento.

Após, retornem para parecer.

Cantagalo/PR, 17 de janeiro de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR,** conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de fechamento do espaço onde estão localizadas as antenas de TV Digital no pátio da prefeitura municipal.

2.2. Elencamos que esta obra tem por objetivo realizar o isolamento e proteção necessários aos equipamentos e à torre de transmissão, visando também a prevenção de acidentes com crianças

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 10.482,16** (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;

b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;

c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
N.º: 46

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 13 de janeiro de 2023.


Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 17 de janeiro de 2023.

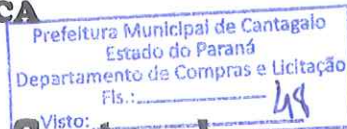
REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

Retornamos para análise e parecer, processo licitatório para contratação acima acompanhado da inclusão do termo de referência ausente do referido processo.

Atenciosamente,


Dirceu Luiz Garcias da Silva

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

I – RELATÓRIO

Em 13 de janeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de fechamento do espaço onde estão localizadas as antenas de TV no pátio da Prefeitura municipal de Cantagalo, conforme memorando interno de fl. 01.

Projeto Arquitetônico (fl. 02).

Memorial descritivo à fl. 03.

Planilha orçamentária (fl. 04) e Cronograma físico-financeiro (fl. 05).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 06).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 07.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 08).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos de fls. 09/42.

Solicitei a elaboração do Termo de Referência (fl. 43), o qual foi juntado às fls. 44/46.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de fechamento do espaço onde estão localizadas as antenas de TV no pátio da Prefeitura municipal de Cantagalo.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 09) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 10.482,56 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)**

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que os valores foram obtidos consoante especificado na planilha orçamentária de fls. 04/05.

II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93¹.

II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item *a*, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 18 de janeiro de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

¹ III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 19 de janeiro de 2023.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pelo **Decreto 77/2022 de 03 de maio de 2022**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

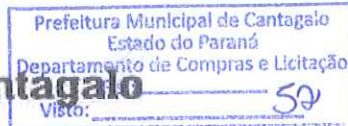
Atenciosamente,


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO MUNICIPAL Nº77/2022

SÚMULA Revoga o Decreto nº51/2022 e nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente: Dirceu Luiz Garcias – CPF nº. 082.723.429-52

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Eroane Chetima Rocha – CPF nº. 076.974.479-67

Parágrafo único: Na ausência do Presidente, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Presidente substituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº51/2022.

Cantagalo, em 03 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.05.03 15:46:13
-03'00'

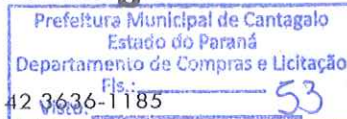


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMC
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP
Com Critérios de Sustentabilidade,
Conforme Recomendação Administrativa nº. 04/2022 do MPPR

Entidade Promotora: Município de Cantagalo– PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 77/2023 de 03 de maio de 2022, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, Sandro Roberto Baldissera e Sra. Eroane Chetima Rocha.

Data de Emissão: 19 de janeiro de 2023.

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

Horário: 14h00min (quatorze horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 10.482,56** (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação empresas ME ou EPP:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. **Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:**

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do

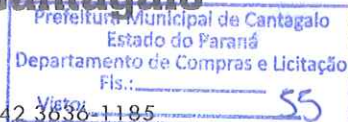


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1195



outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá o Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo

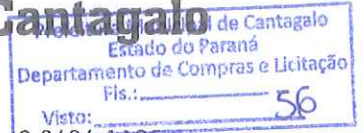


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. **Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:**

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

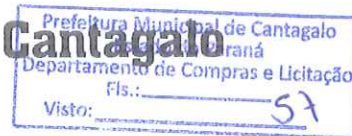


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.13.2. Apresentar Declaração informando que a obra/serviço será executada observando o contido na resolução CONAMA Nº 307, DE JULHO DE 2002, OU LEGISLAÇÃO POSTERIOR; QUE TRATA DO Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>,>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento 09/02/2023. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

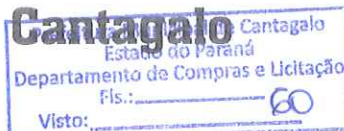


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. **As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:**

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser assinada por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

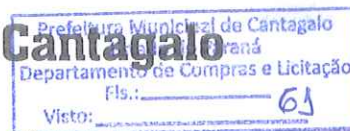


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**

b) devidamente assinada pelo representante legal;

c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);

d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) prazo de execução: máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer

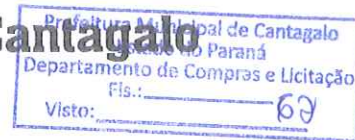


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **09 de fevereiro de 2023**, até às **14:00** (quatorze horas), rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexecutáveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexecutáveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

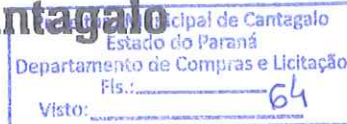


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas

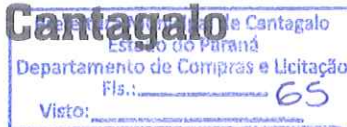


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2023.

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

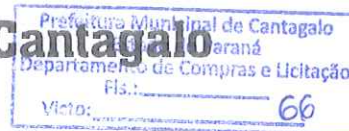


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via Email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ


CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:
- Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência
 - Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;
 - Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;
 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;
 - Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;
 - Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;
 - Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - Anexo IX - Minuta de Contrato;
 - Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.


Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de fechamento do espaço onde estão localizadas as antenas de TV Digital no pátio da prefeitura municipal.

2.2. Elencamos que esta obra tem por objetivo realizar o isolamento e proteção necessários aos equipamentos e à torre de transmissão, visando também a prevenção de acidentes com crianças.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 10.482,16** (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:
LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Contrato Administrativo nº. XX/2023.

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 13 de janeiro de 2023.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos

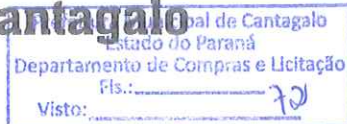


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2023.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

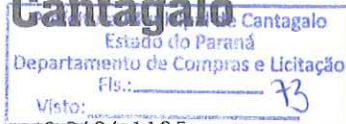


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal e carimbo)

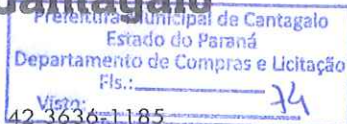


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)

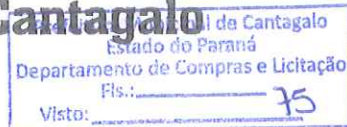


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. 02/2023-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)

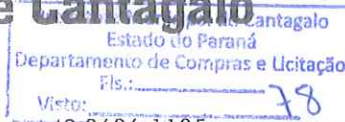


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxxx (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

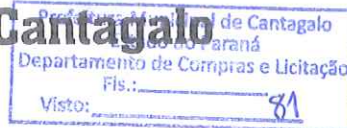


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

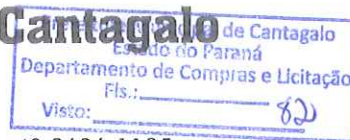


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

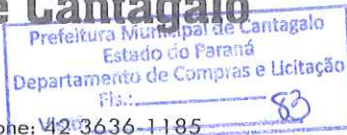


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para

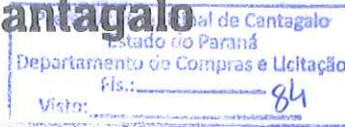


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **14h00min, no dia 09 de fevereiro de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 02/2023-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

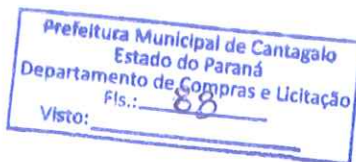
O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.


DIRCEU LUIZ GARCIA

Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÕES



Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ↻ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Tomada de preços 2 / 2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 02.2023

EDITAL TP 03.2023

PASTA TECNICA

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 09/02/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 09/02/2023 - a partir das 14h00min

Início da disputa

Dia 09/02/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

10.482,16 (dez mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Voltar

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens

Vencedores

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	28834	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO	1,00	10.482,16	0,00	Andamento (aguardando abertura)


*VALOR UNITÁRIO

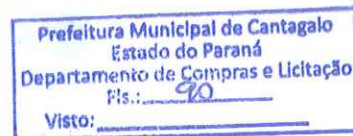
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 09
Visto: _____

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo
Rua Cinderela, 379
Centro - Cantagalo - PR
contato@cantagalo.pr.gov.br
42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: **500.2069s**
Data de atualização: **09/01/2023 13:57** | Número de Acessos: **562359**

Desenvolvido por
 equiplano



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	02/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500215451005010194490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.482,16		
Data de Lançamento do Edital	19/01/2023	Data Registro	19/01/2023
Data da Abertura das Propostas	09/02/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

CPF: 8272342952 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 004/2023 – QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: 91
 Visto:

PAGINA 01



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2021
CONTRATO Nº 148/2021
4º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Quarto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo/PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA pessoa jurídica do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.179.548/0001-02, neste ato, representada pelo Senhor ELZIO TEIXEIRA MACHADO, residente e domiciliado no município de Cantagalo- PR, inscrito no CPF sob nº 185.694.399-20, e RG N° 684.237/PR, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021, bem como nos termos da justificativa apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato originário, mediante acréscimo de serviços a serem prestados pelos profissionais ELZIO TEIXEIRA MACHADO, FERNANDO TEIXEIRA MACHADO e FRANCIELE BATISTA MOREIRA MACHADO, com inclusão 36 (trinta e seis) itens mensais de atendimento MÉDICO CLÍNICO GERAL, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditada a cláusula segunda do contrato originário, mediante o pagamento do valor total de R\$ 586.800,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais) pelos serviços ora contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente aditivo deverá obedecer ao período de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da necessidade de atendimento junto a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, faz-se necessária a celebração do presente termo aditivo, com fulcro ao que preleciona o Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de Despesa	Natureza de Despesa	Nome	Fonte de Recursos
06.001.10.301.0060.2036	2210	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000
06.001.10.301.0060.2036	2220	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303
06.001.10.301.0060.2036	2240	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	494

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cantagalo, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 CONTRATANTE

HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 15h30min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 03/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Presidente da Comissão de Licitação

Bandeirantes

ORDEM DE SERVIÇO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO CICLO VIÁRIA URBANA, 2.739,85 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO TRÂNSITO E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NOS ANEXOS – PROJETO (SAM) N 75 PARANACIDADE – CONVÊNIO N° 725/2022 – SEDU.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório Tomada de Preços – Edital nº 01/2022 - PMB;
Contrato nº 502/2022 - PMB;
Contratada: Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas LTDA., CNPJ: 17.592.525/0001-66

Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas LTDA, conforme contrato em referência, celebrado entre o Município de Bandeirantes-PR e esta empresa, a iniciar a Obra até o 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 18 de Janeiro de 2023

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

5007/2023

Boa Esperança do Iguaçu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 017/2023
Processo N° 019/2023

LICITAÇÃO AMPLA DISPUTA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados em radiografia (RX) com laudo, em atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Valor Máximo: R\$ 142.779,35 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/01/2023 às 08h30min do dia 02/02/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 02/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02/02/2023.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, 19 de janeiro de 2023.

RENATO GRASSI

Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI

Prefeito

4973/2023

Cambé

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 8/2023 – PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 2 de fevereiro de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para

fornecimento, de forma parcelada, de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assuntos Jurídicos deste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 23 de janeiro de 2023, através do site www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência – Administrativo - Procedimento Licitatório ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 19 de janeiro de 2023.

José Carlos Camargo

Prefeito Municipal em Exercício

4890/2023

Campo do Tenente

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023

Objeto: Aquisição de veículos tipo ambulância, novos (0 km), para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução SESA/PR 769/2019 e habilitação do Município nº 933/2021. Data de abertura e julgamento das propostas: 02/02/2023, às 9h. O edital está disponível na página bllcompras.com site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoopr@gmail.com.

Campo do Tenente, em 16 de janeiro de 2023.

Weverton Willian Vizinin

Prefeito

4204/2023

Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 02/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, situada a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação

4851/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 15h30min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, situada a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 03/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação

4859/2023

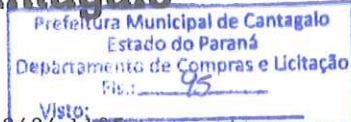


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGAGALO LTDA compareceu por meio de seu representante Elon Carlos de Souza ao departamento de licitações do município de Cantagalo no dia 08/02/2023 apresentando os envelopes de Habilitação e Proposta de preços referente as tomada de Preços 02/2023 – referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

Dirceu Luiz Garcias da Silva

Divisão de Compras e Licitações

Envelope 2 – Proposta de Preços

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA – Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro
85160-000 – Cantagalo – PR – Fone: 42-99954-3277

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO
ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

NÚMERO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO: 41.00514119		NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas): EDSON LUIZ DE OLIVEIRA		NOME DO FILIAL (Diretor ou gerente de um ramo ou filial): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (com as abreviaturas): EDSON LUIZ DE OLIVEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)			
MUNICÍPIO: Cantagalo		MUNICÍPIO DO REGISTRO: XXX			
DATA DO REGISTRO: 29/01/2019		NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas): INGENHEIRA RATHIER HOFFMAN			
NOME DO EMPRESÁRIO (com as abreviaturas): RAFAELA DE OLIVEIRA		ESTADO CIVIL: SSP			
MUNICÍPIO: Cantagalo		MUNICÍPIO DO REGISTRO: SSP			
DATA DO REGISTRO: 02/09/2015		NOME DO FILIAL (Diretor ou gerente de um ramo ou filial): MANAGERIA DE TERMO DO BIR FIAN DE SILVA DE SAZINA PRING ANTONIO			
NOME DO FILIAL (sem abreviaturas): MANAGERIA DE TERMO DO BIR FIAN DE SAZINA PRING ANTONIO		ESTADO CIVIL: SSP			
MUNICÍPIO: Cantagalo		MUNICÍPIO DO REGISTRO: SSP			
DATA DO REGISTRO: 29/01/2019		NOME DO FILIAL (Diretor ou gerente de um ramo ou filial): MANAGERIA DE TERMO DO BIR FIAN DE SAZINA PRING ANTONIO			
NOME DO FILIAL (sem abreviaturas): MANAGERIA DE TERMO DO BIR FIAN DE SAZINA PRING ANTONIO		ESTADO CIVIL: SSP			
MUNICÍPIO: Cantagalo		MUNICÍPIO DO REGISTRO: SSP			
DATA DO REGISTRO: 02/09/2015		NOME DO FILIAL (Diretor ou gerente de um ramo ou filial): MANAGERIA DE TERMO DO BIR FIAN DE SAZINA PRING ANTONIO			
NOME DO FILIAL (sem abreviaturas): MANAGERIA DE TERMO DO BIR FIAN DE SAZINA PRING ANTONIO		ESTADO CIVIL: SSP			
MUNICÍPIO: Cantagalo		MUNICÍPIO DO REGISTRO: SSP			

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO

CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

RÓTULO EMPRESARIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CODIGO DO REGISTRO PARA EX: RUA DOM PEDRO II

CONTEÚDO: SALA 04

UNIDADE: CENTRO

CEP: 89180-000

PAÍS: BRASIL

CODIGO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO: 41.00514119 - Cantagalo

CONTEÚDO: 4741500

Atividade Principal: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de


Atividade Secundária: 4330404-4399103

CONTEÚDO: 80.000.00

VALOR DO CAPITAL (por ações): 22.974.844,0001-13

CONTEÚDO: 02/09/2015

DATA DO REGISTRO: 29/01/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: 

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICADO

PR219002343705

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa / Ror Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROCOBDO: 190699230 DE 21/01/2019.
11900540374. NRE: 41802514119. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

ZAMARO MARCOS RAYSEI BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresareg.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação e nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8123397-7 SESP PR

CPF: **032.436.539-08** DATA NASCIMENTO: **03/05/1979**

FILIAÇÃO: **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03366397322** VALIDADE: **21/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **25/08/2004**

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1937171006

LOCAL: **CANTAGALO, PR** DATA EMISSÃO: **22/10/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: **67486103964**
PR917079846

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937171006

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CONTRATO SOCIAL

Página 1

Os abaixo identificados e qualificados:

✓ **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural de Guarapuava – PR, nascido em data de 13/08/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 651.630.879-91 e portador do RG 4.643.310-6 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Inocêncio Abreu, nº 180, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido em data de 15/12/2004, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 080.751.639-23 e portador do RG 13.511.306-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Inocêncio Abreu, nº 180, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000, menor púbere assistido pelo seu pai **ELON CARLOS DE SOUZA** já qualificado acima.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA** e terá como endereço a Rua Inocêncio Abreu, nº 180, centro, Cantagalo - PR, CEP 85160-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: Construção de edifícios Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de pintura de edifícios Obras de acabamento da construção.

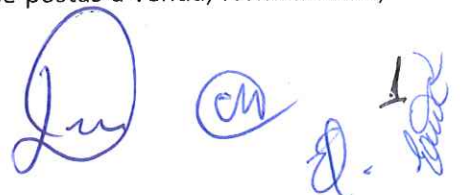
CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades na data de 11/10/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000.00 (cento e oitenta mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e que será integralizado neste ato em moeda corrente do país ficando assim distribuído entre os sócios.

SOCIO	QUOTAS	(%)	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	162.000	90	R\$ 162.000,00
ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	18.000	10	R\$ 18.000,00
TOTAL	180.000	100	R\$ 180.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CONTRATO SOCIAL

Página 2

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ELON CARLOS DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

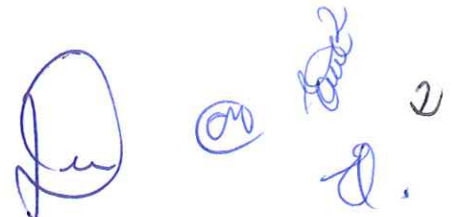
CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CONTRATO SOCIAL

Página 3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **ME (MICROEMPRESA)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

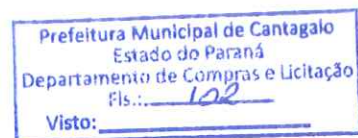
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo-PR, 11 de outubro de 2022.

ELON CARLOS DE SOUZA

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08075163923	ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA

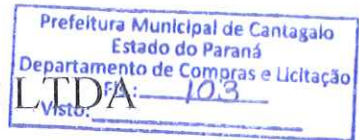


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 16:53 SOB Nº 41211078836.
PROTOCOLO: 227115350 DE 13/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213439731. CNPJ DA SEDE: 48278392000181.
NIRE: 41211078836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO



CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

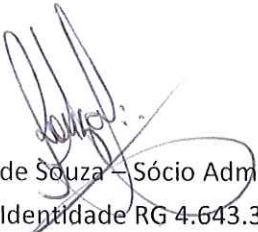
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 02/2023- PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo-PR, 09 Fevereiro de 2023


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

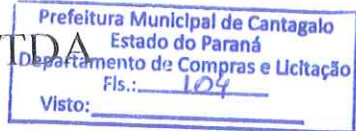


CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

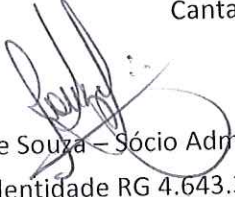
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

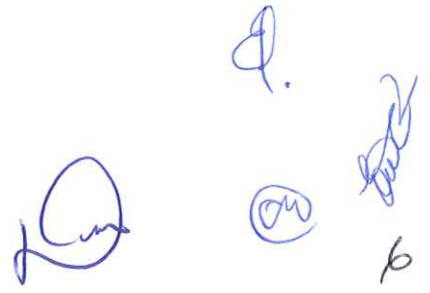
Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 24309/2023
Emitido em 30/01/2023 Documento válido por 15 dias. ✓
Fornecedor 48.278.392/0001-81 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
Endereço RUA INOCENCIO DE ABREU, 180 - CENTRO
CEP: 85160-000 Cantagalo-PR
Capital Social R\$ 180.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202301030 954262686 9300	03/01/2023	01/02/2023
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	1922/2023	06/01/2023	05/02/2023
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	1922/2023	06/01/2023	05/02/2023
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	1922/2023	06/01/2023	05/02/2023

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Contrato Social	412110788 36	13/10/2022	
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	1F29.1ADE. 2134.8FA8	02/01/2023	01/07/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	028988008- 91	02/01/2023	02/05/2023
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	48.278.392/ 0001-81	14/10/2022	14/10/2023
206-2	Alvará de funcionamento	172/2022	28/10/2022	28/03/2023
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	113971	28/10/2022	28/10/2023
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	651.630.87 9-91	19/03/2019	
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	CACD.0648 .17DHBCCF .12	02/01/2023	02/04/2023

9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 24309/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Prova dos administradores em exercício	412110788 36	03/01/2023	02/01/2024
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	13.511.306- 9	21/03/2012	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	080.751.63 9-23	21/03/2012	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	651.630.87 9-91	19/03/2019	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	02/2023	03/01/2023	03/04/2023
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001	02/01/2023	02/01/2024
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	412110788 36	31/12/2021	30/04/2023
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	744142023	02/01/2023	01/07/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4399-1/03	Obras de alvenaria	Sem Pendência
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
5609	Materiais diversos para construção

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
651.630.879-91- Elon Carlos de Souza	-	48.278.392/0001-81-CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA 37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)
080.751.639-23- Elon Carlos de Souza Junior	-	48.278.392/0001-81-CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTD	-

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

8



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 24309/2023

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
651.630.879-91- Elon Carlos de Souza	-	48.278.392/0001-81-CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA 37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Emitido em 30/01/2023

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 3 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.278.392/0001-81 ✓ MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2022	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SOUZA JUNIOR					PORTE ME ✓
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R INOCENCIO ABREU		NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CANTAGALO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELONJR590@GMAIL.COM			TELEFONE (42) 9872-1190/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 10:19:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

✓

Q.

Lu

cu

10

Lu



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ: 48.278.392/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:03 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **1F29.1ADE.2134.8FA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.278.392/0001-81 ✓
Razão Social: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
Endereço: RUA INOCENCIO ABREU 180 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2023 a 20/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023012201140527811229

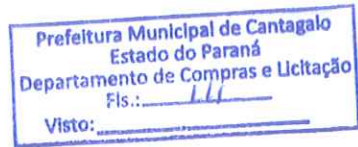
Informação obtida em 30/01/2023 10:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028988008-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 48.278.392/0001-81 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 02/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

✓

✓

✓

✓

13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

**CERTIDÃO NEGATIVA
2/2023**

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QEMX44XZ3BR2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

ENDEREÇO: RUA INOCENCIO DE ABREU, 180 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113971	48.278.392/0001-81		172

CNAE/ ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, acessando o Link > Portal do Contribuinte, no endereço: <http://cantagalo.pr.gov.br/>

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Cantagalo, 03 de Janeiro de 2023 09:43:40

14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.278.392/0001-81 ✓
Certidão nº: 74414/2023
Expedição: 02/01/2023, às 09:27:25
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.278.392/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 114
Visto: _____

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

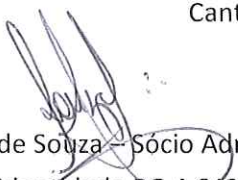
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 02/2023- PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. V

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR







16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.643.310-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL FIB. 115

REGISTRO GERAL: 4.643.310-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2019

NOME: **ELON CARLOS DE SOUZA**

FILIAÇÃO: ARNALDO JORGE DE SOUZA
HONORINA LIMA DE SOUZA

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1970


DOC. ORIGEM: COMARCA=CANTAGALO/PR, DA SEDE
C.CAS=2411, LIVRO=9B, FOLHA=61

CPF: 651.630.879-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR




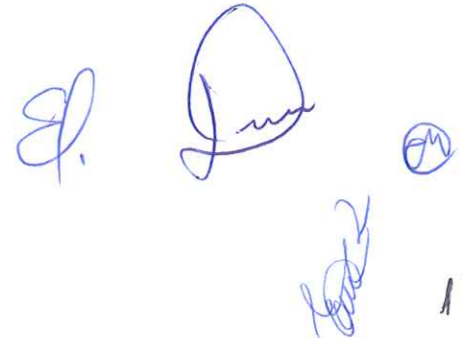
Prefeitura Municipal de Cantagalo PR
Dpto de Compras e Licitações
Protocolo de Recebimento

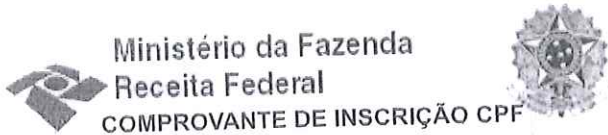
02 FEV. 2023

Horário: 14 h. e 00 min.

Carimbo e Assinatura do Recebedor

 Dirceu Garcia





Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 116
Visto: _____

Número
651.630.879-91

Nome
ELON CARLOS DE SOUZA

Nascimento
13/08/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
BF84.CC7B.E480.2AFB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:55:20 do dia 06/02/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA ME
 CNPJ: 48.278.392/0001-81
 Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 2 de Janeiro de 2023
 Assinado de forma digital por
 LIUMAR CECHELE:03342393971
 Dados: 2023.01.02 14:28:07
 -03'00'

Liumar Cecchele
 Distribuidor



(Handwritten signatures and initials)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 1719/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA ✓

CNPJ: 48278392000181

Num. Registro: 79914

Registrada desde : 26/10/2022

Capital Social: R\$ 180.000,00

Endereço: RUA INOCENCIO DE ABREU, 180 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

exploração dos ramos de: Construção de edifícios; Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção.

Restrição de Atividade : A empresa deve ficar com suas atividades circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 48278392000181

1 - Nome Civil: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

Carteira: PR-154474/D Data de Expedição: 09/06/2016

Desde: 26/10/2022 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

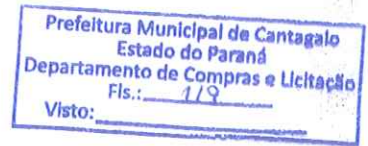
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 5897/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 05/01/2023 15:10:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

21



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **9871/2023**

Validade: 31/03/2023 ✓

Nome Civil: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-154474/D ✓

Registro Nacional : 1715503210

Registrado(a) desde : 09/06/2016

Filiação : LUIZ CARLOS ROCHA
EUGENIA CONCEIÇÃO HORST ROCHA

Data de Nascimento : 10/12/1990

Documento de Identidade : 109298158 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 06957284905

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 10/03/2016

Diplomação : 10/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

76350 - VALDIR DE JESUS PIMENTEL LTDA

CNPJ: 43176217000160

Desde: 14/09/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

79914 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ: 48278392000181

Desde: 26/10/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 27369/2023.



Emitida via Internet em 25/01/2023 09:25:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo Técnico com
Atestado

1720220006024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DIONATAN HORST ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA ✓ RNP: 1715503210
Registro: PR-154474/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720225839540 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 14/12/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contratante: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO CNPJ: 79.321.527/0001-78

Rua: RUA CINDERELA Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 26/10/2022

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CINDERELA Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,372573 x -52,126287

Data de início: 26/10/2022 Conclusão efetiva: 13/12/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO CNPJ: 79.321.527/0001-78

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 140 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 90 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220006024/2022

27/12/2022 15:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 360672/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 360672/2022.

CAT nº 1720220006024 de 27/12/2022, página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 24.



ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO - CNPJ: 79.321.527/0001 -78
RUA CINDERELA, SN - CENTRO - CANTAGALO/PR 85160-000

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 79914 e no CNPJ 48.278.392/0001-81, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA**, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-154474/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720225839540
Local: Rua Cinderela, s/n, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR
Tipo de Contrato: Empreitada Global
Atividade Técnica: - Execução de Edificações em Alvenaria;
- Execução de Reforma de Edificações em Alvenaria
Dimensão da Obra: 140,00 m2 - Tipo de Obra: Edificações em Alvenaria
Início da Obra: 26/10/2022 – Conclusão da Obra: 13/12/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO – CNPJ 79.321.527/0001-78
Endereço: Rua Cinderela s/n, Centro, CEP: 85160-000 – Cantagalo - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA – CPF 069.572.849-05
CREA: PR-154474/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução Paredes Alvenaria em Tijolos	-	140,00 m2
- Execução e colocação de Pisos Cerâmicos	-	90,00 m2
- Execução de Esboço/Reboco	-	450,00 m2
- Execução de Piso em Concreto	-	90,00 m2
- Execução de Calçadas	-	50,00 m2
- Execução de Pinturas	-	160,00 m2

LOCAL E DATA: Cantagalo-PR, 13 de Dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO
CNPJ 79.321.527/0001-78
NEY ARTUR CAMARGO – PRESIDENTE
CPF 671.089.549-15

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 360672/2022.

CAT nº 1720220006024 de 27/12/2022, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 124

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720230000060

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DIONATAN HORST ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
Registro: PR-154474/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1715503210

Número da ART: 1720226764013 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 27/12/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contratante: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970 CNPJ: 29.999.971/0001-79

Rua: RUA ALZIRA DE ABREU Nº: 360

Complemento: SALA Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 14/11/2022

Valor do contrato: R\$ 1.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: SN

Bairro: VILA ROCHA

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,374565 x -52,117592

Data de início: 14/11/2022 Conclusão efetiva: 18/12/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970

CNPJ: 29.999.971/0001-79

Atividade Técnica: 1- Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 42 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 42 M2; 3- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 42 M2

Observações:

Garagem para Veículos da Empresa

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000060/2023

07/01/2023 11:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 371596/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 371596/2022.

CAT nº 1720230000060 de 06/01/2023, página 1 de 2

CREA-PR

26

PANIFICADORA NOSSO PÃO

MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970

CNPJ 29.999.971/0001-79

RUA ALZIRA DE ABREU, 360, CENTRO, CEP 85160-000 - CANTAGALO - PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 79914 e no CNPJ 48.278.392/0001-81, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA**, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-154474/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720226764013

Local: Rua Presidente Vargas, s/n, Vila Rocha, CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: - Execução de Edificações em Alvenaria;

Dimensão da Obra: 42,00 m2 - Tipo de Obra: Edificações em Alvenaria

Início da Obra: 14/11/2022 - Conclusão da Obra: 18/12/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970 - CNPJ 29.999.971/0001-79

Endereço: Rua Alzira de Abreu, 360, Centro, CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA - CPF 069.572.849-05

CREA: PR-154474/D - Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução Paredes Alvenaria em Tijolos ✓	135,00 m2
- Execução e colocação de Pisos Cerâmicos	42,00 m2
- Execução de estruturas de concreto armado ✓	42,00 m2
- Execução de Esboço/Reboco	135,00 m2
- Execução de Piso em Concreto ✓	42,00 m2
- Execução de Pinturas ✓	135,00 m2
- Instalação elétrica e Hidrossinatórias ✓	42,00 m2

LOCAL E DATA: Cantagalo-PR, 18 de Dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970

CNPJ 29.999.971/0001-79

MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO - TITULAR

CPF 004.984.129-70

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem de um lado a Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, empresa de direito privado com sede a rua Inocêncio de Abreu, 180, Centro, Cantagalo – PR, inscrita no CNPJ **48.278.392/0001-81**, representado por seu Sócio Administrador Sr. Elon Carlos de Souza, Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP_PR, CPF 651.630.879-91, neste ato denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado O Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA** brasileiro, Engenheiro Civil devidamente Inscrito no CREA/PR sob nº **154474/D**, Carteira de Identidade RG 10.929.815-8-SSP-PR e inscrito no CPF 069.572.849-05, neste ato denominado **CONTRATADO**; mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função e conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas Terças-Feiras no horário de 15:30 às 17:30 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

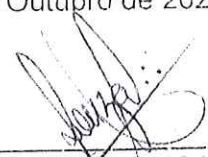
CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente contrato será por: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicada a outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem estabelecimento de multas;

CLÁUSULA QUARTA: A Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

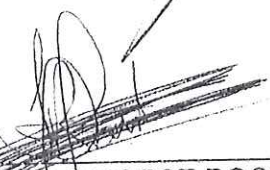
CLÁUSULA QUINTA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato;

Cantagalo-PR, 14 de Outubro de 2022.



 CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA - Contratante



 FELIPE DIONATAN HORST ROCHA - Contratado

Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR
 Dpto. de Compras e Licitações
Protocolo de Recebimento

12 MAR. 2021

Horário: _____ h. e _____ min.

Carimbo e Assinatura do Recebedor

Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR
 Dpto. de Compras e Licitações
Protocolo de Recebimento

022/2023

Horário: 14 h. e 00 min.

Carimbo e Assinatura do Recebedor

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
 Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabeliã
Av. Alzade Abreu 417 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 83160-200 - Fone: (41) 3116-1018 - Email: tabeliao@cantagalo.gov.br

Selo Funarpen IN 28/2020 CCI/PR nº F198XqoqtdEjTa2qFAH34z2AR. Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>. Reconheço por Semelhança as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA e FELIPE DIONATAN HORST ROCHA. Dou fé.

 Cantagalo-Paraná, 18 de outubro de 2022 - 15:27:15h


 Sabrina de Fátima Mathias do Prado

GARCIA

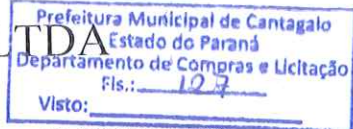


CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br



À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

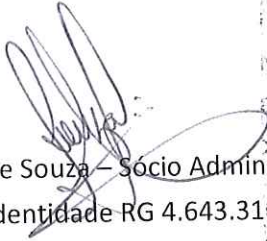
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 02/2023- PMC**, instaurado por este Município, que a obra/serviço será executada observando o contido na resolução CONAMA Nº 307, DE JULHO DE 2002, OU LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE TRATA DO Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, utilizando procedimentos para uma gestão de resíduos sólidos da construção civil ambientalmente correta, que busca reduzir os impactos sobre o meio ambiente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo-PR, 09 Fevereiro de 2023


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR


29

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, município Cantagalo, CNPJ nº 48.278.392/0001-81, Número de Registro (NIRE) 41211078836.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

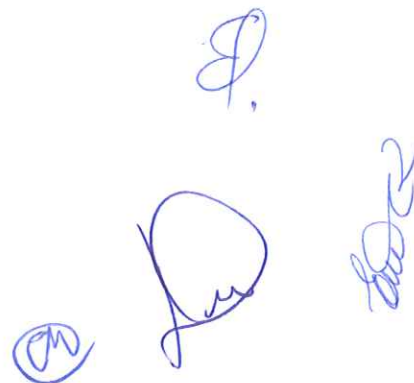
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/10/2022

Ato constitutivo: 41211078836

Cantagalo, 11/10/2022

ELON CARLOS DE SOUZA
PAI/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/PR 03750405



01/2022 Prefeitura Municipal de Can
Estado do Paraná
Departamento de Compras e
Pis.: 130

Consolidação: Empresa

Período: 11/10/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 11/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
05	2100070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 10/2022	0/51876	600,00	0,00
07	1100110001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Honorários 10/2022	0/51878	0,00	600,00
05	1102010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Consultoria	0/51887	32.600,00	0,00
05	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Consultoria	0/51887	0,00	32.600,00
Total do Dia:					33.200,00	33.200,00
09	3101030014 SIMPLES NACIONAL A RECOL	57-4	VLR. REF. Simples 10/2022	0/51892	1.350,00	0,00
09	1102010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Simples 10/2022	0/51892	0,00	1.350,00
Total do Dia:					1.350,00	1.350,00
30	4302010022 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	160-0	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51876	600,00	0,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51876	0,00	600,00
30	3105030004 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51890	1.467,00	0,00
30	3101050014 SIMPLES NACIONAL A RECOL	57-4	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51890	0,00	1.467,00
Total do Dia:					2.067,00	2.067,00
Total do Mês:					36.617,00	36.617,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 131

Consolidação: Empresa		Período: 11/10/2022 a 31/12/2022		Mês/Ano: 01/2023	
Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	210110000 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51879	600,00
5	110101000 CAIXA	1-9	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51879	600,00
Total do Dia:				600,00	600,00
17	110110000 CAIXA	1-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kother Construtora	0/51888	36.676,80
17	410201000 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kother Construtora	0/51888	0,00
Total do Dia:				36.676,80	36.676,80
26	210105001 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	07-4	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51893	1.467,00
26	110110000 CAIXA	1-9	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51893	0,00
Total do Dia:				1.467,00	1.467,00
31	430201101 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	106-6	VLR. REF. Honorários 12/2022	0/51877	600,00
31	210107000 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 12/2022	0/51877	0,00
31	310101000 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Enc	2/51841	30.000,00
31	590101000 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Enc	2/51882	0,00
31	430201002 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	166-0	VLR. REF. Enc	2/51863	0,00
31	590101000 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Enc	2/51844	1.800,00
31	240601000 LUCRO DO EXERCÍCIO	87-6	VLR. REF. Enc	2/51865	0,00
31	590101000 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Enc	2/51886	28.200,00
31	310301000 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. Simples 12/2022	0/51891	1.650,45
31	210105001 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	57-4	VLR. REF. Simples 12/2022	0/51891	0,00
31	310101000 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51894	69.276,80
31	590101000 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51895	0,00
31	310301000 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51896	0,00
31	590101000 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51897	4.467,45
31	240601000 LUCRO DO EXERCÍCIO	87-6	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51898	0,00
31	590101000 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51899	64.809,35
Total do Dia:				200.804,05	200.804,05
Total do Mês:				239.547,85	239.547,85
Total Geral:				668.114,85	668.114,85

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

ATIVO	275.259,80
ATIVO CIRCULANTE	275.259,80
DISPONIBILIDADES	275.259,80
CAIXA	275.259,80
TOTAL DO ATIVO	275.259,80
PASSIVO	275.259,80
PASSIVO CIRCULANTE	2.250,45
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.250,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	1.650,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES	600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	273.009,35
CAPITAL REALIZADO	180.000,00
CAPITAL SOCIAL	180.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	93.009,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	93.009,35
TOTAL DO PASSIVO	275.259,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 275.259,80 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Emitido por ACÁCIA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 10/2022 a 12/2022

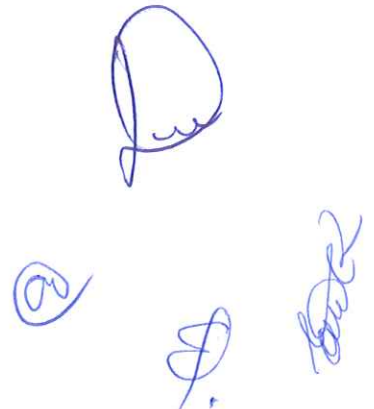
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		99.276,80
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		99.276,80
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		99.276,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		4.467,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		4.467,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS		4.467,45
RECEITA LÍQUIDA		94.809,35
CUSTOS		0,00
LUCRO BRUTO		94.809,35
DESPESAS OPERACIONAIS		1.800,00
DESPESAS OPERACIONAIS		1.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.800,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		93.009,35
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		93.009,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		93.009,35

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 133
Visto:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a circled 'CW' to the left, and other initials below.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 134
Visto: _____

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00



CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contabilidade Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

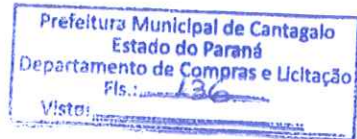
	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de Capital	Revaliação de Imóveis	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Resultado do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por ACÁCIA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA - 48.278.392/0001-81



Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Cantagalo - PR, tendo como objeto social a prestação de Serviços no ramo de Construção Civil, com início de atividades em 11/10/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00 junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 180.000,00, dividido em 180.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócioparticipação percentual

Elon Carlos de Souza 90,00%

Elon Carlos de Souza Junior 10,00%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantagalo-PR, 31 de Dezembro de 2022;



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

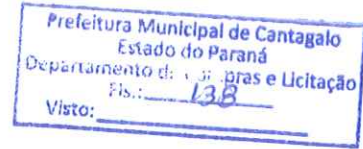
Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 11/10/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.

Cantagalo, 31/12/2022

ELON CARLOS DE SOUZA
PAI/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/PR 03750405

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the number 39.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/01/2023 09:21 SOB N°
20230047793.
PROTOCOLO: 230047793 DE 04/01/2023. NIRE: 41211078836.
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

Luiz
40
40



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12300086800 em 04/01/2023, protocolo 230047793. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
Número de Registro: 41211078836
CNPJ: 48278392000181
Município: Cantagalo

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 11/10/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA	PR03750405



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/01/2023 09:21 SOB Nº
20230047793.
PROTOCOLO: 230047793 DE 04/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300086800. NIRE: 41211078836.
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- A large signature in blue ink.
- Initials "em" in blue ink.
- Initials "41" in blue ink.
- A signature in blue ink.

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

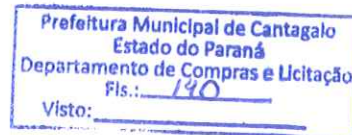
CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

CAPACIDADE FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2023



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as Demonstrações

Cálculo dos Índices	Resultado
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	122,31 ✓
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	122,31 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	122,31 ✓
QGE-Endividamento Geral = Passivo Circulante + Exigível LP / Ativo Total	0,01

AC=ativo circulante;
AP=ativo permanente;
PC=passivo circulante

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

Cantagalo-PR, 06 de fevereiro de 2023.

Elon Carlos de Souza - RG 4.643.310-6-SSP-PR
Contador CRC PR 37504/O-5

Elon Carlos de Souza
Contador
CRC-PR 037.504/O-5

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

42

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

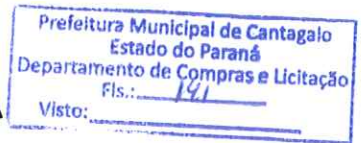
CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocência de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



À Comissão de Licitação do Município de Cantagalo

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 – MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: ✓

Nome	Especialidade	CREA N.º	Data Registro	Assinatura Resp. Técnico
Felipe Dionatan Horst Rocha	Eng. Civil	PR 154474/D	09/06/2016	

Cantagalo-PR, 06 de Fevereiro de 2023.

Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocência de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

43

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2023

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA



À Comissão de Licitação do Município de Cantagalo-PR

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 – MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

O representante técnico da Empresa Construtora Souza Cantagalo Ltda, Sr. Felipe Dionatan Horst Rocha, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante. ✓

Cantagalo-PR, 06 de Fevereiro de 2023.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

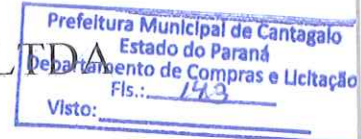
Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO X


À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, com sede na Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 – Cantagalo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.278.392/0001-81, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico. ✓

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR






45

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 144
Visto: _____

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

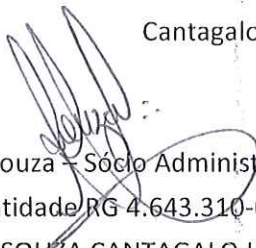
Ref.: Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, CNPJ/MF nº 48.278.392/0001-81, Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 – Cantagalo-PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006. ✓

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR








46



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA			Protocolo: PRC2314219008		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211078836	CNPJ 48.278.392/0001-81	Data de Ato Constitutivo 13/10/2022	Início de Atividade 11/10/2022		
Endereço Completo Rua INOCENCIO ABREU, Nº 180, CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000					
Objeto Social Construção de edifícios Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de pintura de edifícios Obras de acabamento da construção					
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	CPF/CNPJ 080.751.639-23	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ELON CARLOS DE SOUZA	CPF/CNPJ 651.630.879-91	Participação no capital R\$ 162.000,00	Espécie de sócio PAI/REPRESENTANTE / Sócio / Administrador	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELON CARLOS DE SOUZA	CPF 651.630.879-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 13/10/2022	Número 20227115350	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 17:13:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TD LJNPEA.



PRC2314219008

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 47.

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 146
Visto:

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: 02/02/2023.

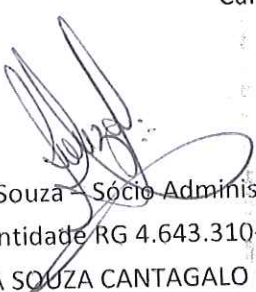
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA

RESPONSÁVEL DA EMPRESA: Elon Carlos de Souza

E-MAIL: elon.souza@uol.com.br

TELEFONE: 42-99954-3277

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR





48

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Elon Carlos de Souza, carteira de identidade 4.643.310-6 /SSPPR, legalmente nomeado representante da proponente CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, CNPJ 48.278.392/0001-81, DECLARO, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de **habilitação** e **Proposta de Preços**, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso aos prazos respectivos.

CANTAGALO, 09 de fevereiro de 2023.



Elon Carlos de Souza
Sócio Representante

Envelope 2 – Proposta de Preços

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Endereço: Rua Doze de Maio, 453, Cantagalo – PR

Telefone: (42) 99822-3771

Licitação: Modalidade Tomada de Preços nº. 02/2023

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÓLÍGONO DE CANTAGALO/PR.”

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME DA FILIAL (Obrigatoriedade somente se for alteração e filial)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
SEXO	MASCULINO		
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO(A)		
ESTADO	PR		
DATA DE NASCIMENTO	03/05/1979		
CPF (Número)	032.436.539-03		
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)	81233977		
TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	SSP		
ESTADO DE EMISSÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	PR		
ENDEREÇO (Rua, número e complemento - somente no caso de menor)	RUA GUARAPUAVA		
BARRIO/DISTRITO	CACULA		
CEP	85160-000		
MUNICÍPIO	CANTAGALO		
UF	PR		
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ</p>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
XXX			
NOME EMPRESARIAL	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO		
REGIME EMPRESARIAL	ME (Microempresa)		
LOGADOURO (Rua, número e complemento)	RUA DOM PEDRO II		
BARRIO/DISTRITO	CENTRO		
CEP	85160-000		
MUNICÍPIO	CANTAGALO		
UF	PR		
VALOR DO CAPITAL - (por exame)	R\$ 80.000,00		
GRUPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alienação.		
Atividade Principal (CNAE Fiscal)	4741500		
Atividade Secundária	4330404, 4399103		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	02/09/2015		
DATA ANULAÇÃO			
DATA DE EXCLUSÃO DA JUNTA COMERCIAL			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	22.974.844/0001-13		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	<i>Edson Luiz de Oliveira</i>		
TRANSMISSÃO DE BEM DO PATRÃO DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	NÃO		
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICADO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/02/2015 13:31 SOB Nº 20190699230.
CNPJ Nº 22.974.844/0001-13
1390940374 NOME DO EMPRESÁRIO: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAFAEL BISCHLA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTUMELO, 100 - CENTRO
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 149
Visto: _____

Handwritten signatures and initials:
- A circular stamp with the initials "CW".
- A signature that appears to be "Edson".
- Another signature that appears to be "Leandro".

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 150
Visto: _____

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D' oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no CNPJ/MF sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A empresa que tinha como sede o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 **passa a ter sua sede e endereço na AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.**

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D' oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no CNPJ/MF sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.




**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 151
Visto:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 4399-1/03 Obras de alvenaria e CNAE 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

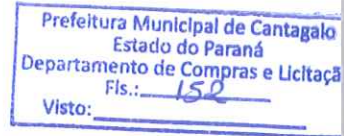
Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cantagalo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2021 11:59 SOB Nº 20216111196.
PROTOCOLO: 216111196 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106721400. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.
NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.”

A empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ Nº **22.974.644/0001-13**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, instaurado pelo Município de Cantagalo, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que, para execução do objeto do presente certame licitatório, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 09 de fevereiro 2023.

Edson Luiz de Oliveira

RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-PMC

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL,
NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.”**

O signatário da presente, o senhor Edson Luiz de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente Metta Construção e Acabamento CNPJ nº 22.974.644/0001-13 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira

RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

**METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS**

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 183
Visto:



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 27568/2023
Emitido em 07/02/2023 Documento válido por 15 dias. ✓
Fornecedor 22.974.644/0001-13 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço Rua Doze de Maio, 453 - loja - CENTRO
CEP: 85160-000 Cantagalo-PR
Capital Social R\$ 300.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202301180 214111393 9282	18/01/2023	16/02/2023
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	107958/202 2	16/08/2022	12/02/2023

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Certidão Execução Patrimonial	001	06/01/2023	06/06/2023
213-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	001	06/01/2023	31/12/2023
213-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	0001	06/01/2023	31/12/2023
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	0001	09/01/2023	09/04/2023
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	6C6F.F1BC .72A4.105C	15/11/2022	14/05/2023
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	029029582- 04	06/01/2023	06/05/2023
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	625742202 3	06/01/2023	05/07/2023
213-5	Registro Comercial	201906992 30	06/02/2019	
213-5	Requerimento de Empresário	202132070 36	20/05/2021	
213-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	003	31/12/2021	31/05/2023
213-5	Alvará de funcionamento	14 / 2017	18/01/2022	28/02/2023

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 27568/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Cédula de Identidade da pessoa física	8.123.239-7	29/08/2013	
213-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	22/03/2022	21/03/2023
213-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física	032.436.539-08	07/06/2022	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4399-1/03	Obras de alvenaria	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
8001	Tintas, vernizes e produtos correlatos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 157
Visto:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 MATRIZ ✓	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2015	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA CONSTRUCOES E ACABAMENTOS		PORTE ME ✓	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOZE DE MAIO	NÚMERO 453	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM		TELEFONE (42) 9822-3771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 11:16:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**
CNPJ: **22.974.644/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:24 do dia 15/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2023.
Código de controle da certidão: **6C6F.F1BC.72A4.105C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)

Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 159
Visto: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.974.644/0001-13 ✓
Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Endereço: RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023020601510187285148

Informação obtida em 06/02/2023 09:30:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 160
Visto: _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029029582-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.974.644/0001-13 ✓

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA ✓

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-900

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/04/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 09 de Janeiro de 2023

Positiva com efeito de negativa Nº: 14/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QEM544XZTUSM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112960	22.974.644/0001-13		14

ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 453 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

**CNAE / ATIVIDADES -
Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral**


 RICARDO GONÇALVES DA SILVA
 FISCAL TRIBUTÁRIO

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.974.644/0001-13 ✓
Certidão nº: 625742/2023
Expedição: 06/01/2023, às 10:45:36
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.974.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-PMC

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL,
NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.”**

O signatário da presente, em nome da proponente EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ Nº 22.974.644/0001-13, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. ✓

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937171006

NOME
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8123397-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
032.436.539-08 03/05/1979

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE OLIVEIRA
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03366397322 21/10/2024 25/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CANTAGALO, PR 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 67486103964
PR917079846

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937171006

PARANÁ

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten initials



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

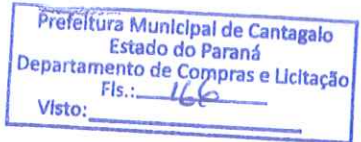
CANTAGALO, 6 de Janeiro de 2023
Assinado de forma digital por
LIUMAR
CECICHELE:03342393971
Dados: 2023.01.06 13:26:35
-03'00'

Liumar Cecchele
Distribuidor





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 15461/2023

Validade: 31/03/2023 ✓

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓

CNPJ: 22974644000113

Num. Registro: 71764

Registrada desde : 14/02/2020

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, 453 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22974644000113

1 - Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira: PR-162563/D Data de Expedição: 16/06/2017

Desde: 14/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2021

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2023

Desde: 19/01/2023 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 41878/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/02/2023 10:13:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 167
Visto: _____

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 15464/2023

Validade: 05/08/2023 ✓

Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162563/D

Registro Nacional : 1716557879

Registrado(a) desde : 16/06/2017

Filiação : PEDRO FRANCISCO CAMILO
CLERI FATIMA COLLA CAMILO

Data de Nascimento : 11/06/1993

Documento de Identidade : 111562695 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 07732730933

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Desde: 19/01/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 41891/2023.

Emitida via Internet em 06/02/2023 10:14:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 168

Visto:
Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7246/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES ✓ RNP: 1716557879
Registro: PR-162563/D
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720203115124 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 11/09/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Contratante: MUNICÍPIO DE MARQUINHO CNPJ: 01.612.552/0001-13

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARQUINHO UF: PR CEP: 85168-000

Contrato: celebrado em 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 33.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MARTINHO PEREIRA - ESQUINA COM 9 DE JULHO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: MARQUINHO

UF: PR

CEP: 85168-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/07/2020 Conclusão efetiva: 10/09/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARQUINHO

CNPJ: 01.612.552/0001-13

Atividade Técnica: 1- Execução da obra de muro , 77 M2

Observações:

CONSTRUÇÃO DE MURO E INSTALAÇÃO DE GRADIL DE FERRO P/ FECHAMENTO DE TERRENO.

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP da profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O Atestado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que a data de conclusão está divergente da data informada pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7246/2020

02/10/2020 20:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 266513/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266513/2020.

CAT nº 7246/2020 de 01/10/2020, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA FINS DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Atesto, para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional PR-162.563/D, realizou, pela empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO, CNPJ nº 22.974.644/0001-13, e Registro no CREA/PR 71764, serviços de construção de muro e instalação de gradil de fechamento com as seguintes características:

ART nº 1720203115124
Contratante: Município de Marquinho
CNPJ: 01.612.552/0001-13
Contrato: 036/2020
Endereço da Obra/Serviço: Rua Martinho Pereira, esquina com Rua 9 de julho, s/n.
Bairro: Centro - CEP: 85.168-000
Cidade: Marquinho - UF: PR
Área: 77,00 m²
Data de Início: 27/07/2020
Data de Conclusão: 14/09/2020.

Descrição dos Serviços Contratados:

Construção de muro de vedação em alvenaria de blocos cerâmicos e gradil de ferro, incluso serviços de fundações e superestrutura em concreto armado, reboco e pintura, conforme planilha de serviços em anexo.

Atesto que todos os serviços contratados foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta dos contratados com relação à execução deste serviço.

Marquinho/PR, 15 de setembro de 2020.


LUIZ CEZAR BAPTISTEL
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 925.114.229-72

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
MARQUINHO - PR

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
MARQUINHO - PR

CHARLES ALEXANDRE BATISTA
CPF: 044.803.609-64
Eng. Civil CREA PR 135.938/D
Responsável técnico da Prefeitura Municipal de Marquinho

SEMPRE O DISTRITO DE MARQUINHO
Tabelionato de Registro Civil
MARIANE DA SILVA PIETRO TRELLES
THAINA CORREIA LEITE KOVALSKI
Escrevente
95.198-000 - Marquinho - PR
(42) 3648-1104
COMARCA DE MARQUINHO

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1104
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266513/2020.

CAT nº 7246/2020 de 01/10/2020, página 2 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





CAT nº 7246/2020 de 01/10/2020, p. 3 de 4

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, armando o número do protocolo: 286513/2020.

Handwritten mark



Em Teste de Fiel da Verdade
Mariane da Silva Pietro Trévis-Miranda

Reconheço por Semelhança as assinaturas de LUIZ CEZAR BAPTISTEL e CHARLES ALEXANDRE BATISTA, Dou. R. Marquinho-Paraná, 15 de setembro de 2020. Documento: R38.38 VIND 2173 FAVELAS R52.03, Selo Furado R52.04, FURADO R52.05, R52.06, R52.07, R52.08, R52.09, R52.10, R52.11, R52.12, R52.13, R52.14, R52.15, R52.16, R52.17, R52.18, R52.19, R52.20, R52.21, R52.22, R52.23, R52.24, R52.25, R52.26, R52.27, R52.28, R52.29, R52.30, R52.31, R52.32, R52.33, R52.34, R52.35, R52.36, R52.37, R52.38, R52.39, R52.40, R52.41, R52.42, R52.43, R52.44, R52.45, R52.46, R52.47, R52.48, R52.49, R52.50, R52.51, R52.52, R52.53, R52.54, R52.55, R52.56, R52.57, R52.58, R52.59, R52.60, R52.61, R52.62, R52.63, R52.64, R52.65, R52.66, R52.67, R52.68, R52.69, R52.70, R52.71, R52.72, R52.73, R52.74, R52.75, R52.76, R52.77, R52.78, R52.79, R52.80, R52.81, R52.82, R52.83, R52.84, R52.85, R52.86, R52.87, R52.88, R52.89, R52.90, R52.91, R52.92, R52.93, R52.94, R52.95, R52.96, R52.97, R52.98, R52.99, R52.100.

Selo nº 066Pq.2fXb5.IvAM, Controle: ruxXo.Crnau
Rua XV de Novembro, 208 - Centro - Marumbi - PR - Tel: (41) 3428-1104 - CEP: 89.188-000

SERVIÇO DISTRIAL DE MARQUINHO

Handwritten signatures and marks

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OCU

Nº OPERAÇÃO Nº SICOM Nº PROPOSTA
LOCALIDADE SINALI DATA PASE Nº MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
CENTRAL 15/10/2020 0309/2020

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE MURO E GRADIL DE ISOLAMENTO NO PÉTI
REGIME DE EXECUÇÃO
EMPRESADA POR PREÇO GLOBAL

Grupo de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Fante	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1	SINALI	89653	SERVIÇOS PRELIMINARES	M	35,00	3,42	119,90
1.1.1	SINALI	83358	LOCALIZAÇÃO DE SERVO DE AQUÍ OU ESCOTO AF 102018	M3	1,97	89,00	175,22
1.1.2	SINALI	83358	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VILA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 022018	M3	1,97	89,00	175,22
1.2	SINALI	98228	INFRAESTRUTURA DE SINALI DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCALVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ESTARVA PROVADE	M	27,00	47,00	1.269,00
1.2.1	SINALI	98228	INFRAESTRUTURA DE SINALI DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCALVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ESTARVA PROVADE	M3	0,16	147,00	23,52
1.2.2	SINALI	98228	INFRAESTRUTURA DE SINALI DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCALVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ESTARVA PROVADE	M2	29,85	43,00	1.283,25
1.2.3	SINALI	98228	INFRAESTRUTURA DE SINALI DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCALVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ESTARVA PROVADE	M2	20,08	9,51	190,95
1.2.4	SINALI	98228	INFRAESTRUTURA DE SINALI DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCALVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ESTARVA PROVADE	M2	112,32	9,50	1.067,04
1.2.5	SINALI	98228	INFRAESTRUTURA DE SINALI DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCALVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ESTARVA PROVADE	M2	85,48	12,00	1.025,76
1.2.6	SINALI	98228	INFRAESTRUTURA DE SINALI DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCALVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ESTARVA PROVADE	M2	1,95	380,00	741,00
1.2.7	SINALI	98228	INFRAESTRUTURA DE SINALI DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCALVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ESTARVA PROVADE	M2	20,18	7,00	141,26
1.2.8	SINALI	98228	INFRAESTRUTURA DE SINALI DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATE 3 M, ESCALVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ESTARVA PROVADE	M2	121,22	8,50	1.030,37
1.3.1	SINALI	82775	ARMACENAMENTO DE SINALI CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	XG	48,47	10,50	508,94
1.3.2	SINALI	82775	ARMACENAMENTO DE SINALI CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	KG	38,99	45,00	1.752,55
1.3.3	SINALI	82775	ARMACENAMENTO DE SINALI CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	M3	1,47	350,00	514,50
1.3.4	SINALI	82775	ARMACENAMENTO DE SINALI CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	M2	63,54	130,00	8.260,20
1.4.1	SINALI	87489	ALVENARIA DE SINALI CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	M2	7,20	130,00	936,00
1.4.2	SINALI	87489	ALVENARIA DE SINALI CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	M2	40,41	45,00	1.818,45
1.4.3	SINALI	87489	ALVENARIA DE SINALI CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	M2	145,52	9,55	1.380,28
1.5.1	SINALI	87783	ALVENARIA DE SINALI CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	M2	179,81	34,55	6.184,44
1.5.2	SINALI	87783	ALVENARIA DE SINALI CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	M2	178,81	14,70	2.628,42
1.6.1	SINALI	93431	ALVENARIA DE SINALI CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	M2	107,02	32,00	3.424,64
1.6.2	SINALI	93431	ALVENARIA DE SINALI CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	M2	107,02	32,00	3.424,64

Encompra social:
Observações:
Folha elaborada de acordo com o orçamento, foram utilizadas as seguintes descrições do SINALI para a Unidade da Federação Paraná

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidades, Preço Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.
Siglas de Composição do Item: R - Retenção, P - Preço, C - Custo, S - Serviço, M - Material, A - Aluguel, L - Locação, T - Transporte, I - Instalação, E - Energia, F - Fretos, D - Despesas, G - Outros, N - Não classificado.
MARQUINHOS
Local
Inscrição nº 15 de setembro de 2020
Data
PMO 0.4



CAT nº 7246/2020 de 01/10/2020, página 4 de 4

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266513/2020.

Responsável Técnico
Nome: CHARLES ALEXANDRE BATISTA
CREA/PR: PR-135.038/D
ART/RRT: 1720007928293

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, empresa de direito privado inscrita no CNPJ 22.974.644/0001-13, localizada a Rua Doze de maio, 453, centro de Cantagalo-PR, neste ato representada por seu titular Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 8123397-7-SESP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATADA: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES, brasileira, portadora do RG nº 11.156.269-5 SESP/PR e CPF nº 077.327.309-33, residente e domiciliada em Cantagalo – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente: **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O profissional **CONTRATADO**, através deste ato, passa a ser o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

A contratada receberá a remuneração de R\$ 2.420,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas quintas-feiras, no horário de 08:00 às 10:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 12 meses com início em 01/01/2023 e termino em 31/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo-PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Cantagalo-PR, 15 de dezembro de 2022.



EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CANTAGALO:2297
4644000113

Assinado de forma digital por
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CANTAGALO:2297464400011
3
Dados: 2023.01.05 19:56:39
-03'00'

Noroaldo Lima de Souza
Escrevente



[Handwritten Signature]
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

[Handwritten Signature]
KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

CONTRATANTE

CONTRATADA



Marcelo Mathias do Prado
Escrevente



[Handwritten Signatures]

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: *Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

Rua Doze de Maio, Número 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.”

Eu, Edson Luiz de Oliveira, RG 8.123.397-7, legalmente nomeado representante da proponente EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, CNPJ 22.974.644/0001-13, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02

Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR

CEP: 85.160-000

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119

Data de Registro: 02/08/2015

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO

CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Handwritten signatures

Table with columns: Dia, Conta, Red, Histórico, Lote/Lcto, Débito, Crédito. It lists various financial transactions with their respective amounts and dates.

Summary table with columns: Descrição, Valor, Débito, Crédito. It provides a breakdown of the total debits and credits.

Vertical text on the right side of the page, possibly a reference or page identifier.

Handwritten initials or marks in blue ink.

Stamp: Prefeitura Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Departamento de Compras e Licitação. Includes a handwritten number 134 and the word 'Visto:'.

DIA		Red.	Historico	Conta	Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	Mês/Ano: 02/2021	Débito	Crédito
3	510310001 CAIXA	1-9	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	Receita Venda de Serviço	0,00	8.332,04	0,00	
3	510310001 CAIXA	30-2	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	Receita Venda de Serviço	0,00	8.332,04	0,00	
5	210310002 Salarios a Pagar	21-5		Salarios a Pagar	8.332,04	0,00	8.332,04	
5	210310001 FORTS a receber	21-5		FORTS a receber	3.352,24	0,00	3.352,24	
5	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	307,00	0,00	307,00	
5	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	0,00	0,00	0,00	
8	310310001 Receitas Venda de Mercado	30-1	Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	Receitas Venda de Mercado	3.660,17	0,00	3.660,17	
8	310310001 Receitas Venda de Mercado	30-1	Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	Receitas Venda de Mercado	0,00	277,00	277,00	
8	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	2.600,00	0,00	2.600,00	
12	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	2.000,00	0,00	2.000,00	
19	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	1.472,26	0,00	1.472,26	
19	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	1.432,58	0,00	1.432,58	
19	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	3.462,86	0,00	3.462,86	
19	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	2.247,76	0,00	2.247,76	
20	210310002 IPTU a receber	21-9		IPTU a receber	296,92	0,00	296,92	
20	210310001 CAIXA	1-9		CAIXA	456,78	0,00	456,78	
20	210310001 CAIXA	1-9		CAIXA	0,00	0,00	0,00	
22	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	456,78	0,00	456,78	
22	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	753,70	0,00	753,70	
22	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	2.331,00	0,00	2.331,00	
22	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	130,00	0,00	130,00	
23	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	2.401,00	0,00	2.401,00	
23	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	15.790,85	0,00	15.790,85	
23	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	13.798,85	0,00	13.798,85	
23	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	15.027,75	0,00	15.027,75	
26	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	110,60	0,00	110,60	
26	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	1.727,23	0,00	1.727,23	
26	110310001 CAIXA	1-9		CAIXA	14.310,60	0,00	14.310,60	
28	410310001 Salarios e Ordenados	40-5		Salarios e Ordenados	3.891,00	0,00	3.891,00	
28	210310002 Salarios a Pagar	21-5		Salarios a Pagar	306,69	0,00	306,69	
28	210310001 FORTS a receber	21-5		FORTS a receber	307,00	0,00	307,00	
28	210310001 FORTS a receber	21-5		FORTS a receber	311,28	0,00	311,28	
28	210310001 FORTS a receber	21-5		FORTS a receber	594,21	0,00	594,21	
28	210310001 FORTS a receber	21-5		FORTS a receber	5.027,00	0,00	5.027,00	
28	210310001 FORTS a receber	21-5		FORTS a receber	59.072,24	0,00	59.072,24	

DIA		Red.	Historico	Conta	Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	Mês/Ano: 02/2021	Débito	Crédito
21-5	210310002 Salarios a Pagar	21-5		Salarios a Pagar	0,00	3.590,31	0,00	
1-9	210310001 CAIXA	1-9		CAIXA	0,00	3.590,31	0,00	
20-4	210310001 FORTS a receber	20-4		FORTS a receber	0,00	3.117,28	0,00	
1-9	210310001 CAIXA	1-9		CAIXA	0,00	3.117,28	0,00	
1-9	210310001 CAIXA	1-9		CAIXA	0,00	3.906,50	0,00	
30-2	Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	30-2		Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	17.406,50	0,00	
30-2	Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	30-2		Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	17.406,50	0,00	
30-2	Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	30-2		Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	5.709,30	0,00	
30-2	Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	30-2		Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	5.709,30	0,00	
30-2	Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	30-2		Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	41.563,33	0,00	
30-2	Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	30-2		Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	41.563,33	0,00	
30-2	Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	30-2		Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	27.103,62	0,00	
30-2	Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	30-2		Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	27.103,62	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	91.883,25	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	91.883,25	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	41.089,08	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	41.089,08	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	300,69	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	300,69	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	594,21	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	594,21	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	10.984,40	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	10.984,40	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	130.220,22	0,00	
30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	30-2		Nota 49 - PREFEITURA MUN DES FI	0,00	130.220,22	0,00	

Total do Dia: 130.220,22

Total do Mês: 130.220,22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MEZZOMO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

MEZZOMO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

CNPJ: 22.974.644/0001-13
 Consolidação: Empresa
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Mês/Ano: 05/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876089	3.997,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876090	0,00	3.997,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876091	1,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	30-2	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876092	0,00	1,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876093	5.381,70	0,00
5	2103020002 Salários a Pagar	21-5	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876094	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876095	0,00	9.117,60
17	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE EI	0/1876094	0,00	49.090,03
17	4102020001 Inss	40-8	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE EI	0/1876095	1.679,97	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE EI	0/1876096	47.420,06	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes ao APROVEITAMENTO DE RECURSOS DE CAPITAL TERCEIROS DA EMPRESA	0/1869435	240.000,00	0,00
18	2301010001 Capital Interealizado	23-7	Valores Referentes ao APROVEITAMENTO DE RECURSOS DE CAPITAL TERCEIROS DA EMPRESA	0/1869435	0,00	240.000,00
20	2103020002 INSS a receber	20-5	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876663	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876663	0,00	296,92
20	2103020002 INSS a receber	20-4	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876664	307,93	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876664	0,00	307,93
20	2103020002 INSS a receber	20-9	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876670	1.687,66	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876670	0,00	1.687,66
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876670	2.292,11	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876670	0,00	2.292,11
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876669	4.558,52	0,00
31	2103020002 INSS a receber	21-5	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876669	360,76	0,00
31	2103020002 INSS a receber	20-5	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876669	0,00	360,76
31	2103020002 INSS a receber	20-4	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876669	384,68	0,00
31	2103020002 INSS a receber	20-4	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876662	0,00	384,68
31	2103020002 INSS a receber	31-4	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876673	3.284,57	0,00
31	2103020002 INSS a receber	22-9	Complemento do ponto de pagamento mês	0/1876673	0,00	3.284,57
Total do Mês:					313.065,67	313.065,67

(M)

R

[Assinatura]

MEZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

CNPJ: 22.974.644/0001-13
 Consolidação: Empresa
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Mês/Ano: 04/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863152	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863152	0,00	3.552,24
5	2103010002 Salários a Pagar	20-4	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863156	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863156	0,00	307,93
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862982	18.757,40	0,00
9	4102020001 Inss	40-8	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862982	640,14	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862984	0,00	19.398,04
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863160	296,92	0,00
20	2103020002 INSS a receber	20-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863160	0,00	296,92
20	2103020002 INSS a receber	20-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876872	6.530,39	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876872	0,00	6.530,39
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863115	6.897,31	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863115	0,00	6.897,31
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863116	296,92	0,00
30	2103020002 INSS a receber	20-5	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863116	0,00	296,92
30	2103020002 INSS a receber	20-4	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863117	307,93	0,00
30	2103020002 INSS a receber	20-4	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863117	0,00	307,93
30	2103020002 INSS a receber	22-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863148	1.687,66	0,00
30	2103020002 INSS a receber	22-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1863148	0,00	1.687,66
Total do Mês:					6.144,67	6.144,67
Total do Mês:					36.227,19	36.227,19

MEZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

CNPJ: 22.974.644/0001-13
 Consolidação: Empresa

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Mês/Ano:	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2032603	02/2022	5.793,54	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032603	02/2022	0,00	5.793,54
				Total do Dia:		5.793,54	5.793,54
7	2103020001 FGTS a recolher	20-4		0/2032609	02/2022	503,52	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032609	02/2022	0,00	503,52
				Total do Dia:		503,52	503,52
20	4102010001 INSS	1-9	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1818136	01/2022	20.304,86	0,00
20	3103000001 Receita Venda de Serviço	30-2		0/1818136	01/2022	0,00	20.304,86
20	3103000002 INSS a recolher	21-5	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1818137	01/2022	500,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032606	01/2022	0,00	500,00
				Total do Dia:		20.804,86	20.804,86
31	5103010004 Impostos a recolher	31-4	Mês 07/2021	66/2032586	07/2021	1.914,25	0,00
31	2103010007 Salários a Pagar	22-9	Mês 07/2021	66/2032587	07/2021	0,00	1.914,25
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		66/2032593	07/2021	6.294,00	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		66/2032593	07/2021	0,00	6.294,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		66/2032594	07/2021	500,00	0,00
31	4102010002 Salários e Ordenados	40-5		66/2032594	07/2021	0,00	500,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	66/2032595	07/2021	903,52	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	66/2032595	07/2021	0,00	903,52
				Total do Dia:		9.212,23	9.212,23
				Total do Mês:		40.296,11	40.296,11

CNPJ: 22.974.644/0001-13
 Consolidação: Empresa

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Mês/Ano:	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2032602	01/2022	4.197,76	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032602	01/2022	0,00	4.197,76
				Total do Dia:		4.197,76	4.197,76
7	2103020001 FGTS a recolher	20-4		0/2032608	01/2022	364,68	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032608	01/2022	0,00	364,68
				Total do Dia:		364,68	364,68
20	4102010001 INSS	1-9		0/2032605	01/2022	360,76	0,00
20	3103000001 Receita Venda de Serviço	30-2		0/2032605	01/2022	0,00	360,76
20	3103000002 INSS a recolher	21-5		69/2032590	01/2022	6,29	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		69/2032590	01/2022	0,00	6,29
				Total do Dia:		367,05	367,05
30	5103010004 Impostos a recolher	30-5	Valor folha de pagamento mês	68/2032592	12/2021	503,52	0,00
30	2103010007 Salários a Pagar	22-9	Valor folha de pagamento mês	68/2032592	12/2021	0,00	503,52
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		68/2032591	12/2021	7.221,18	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5		68/2032591	12/2021	0,00	7.221,18
				Total do Dia:		7.724,70	7.724,70
				Total do Mês:		12.221,18	12.221,18

(Handwritten marks)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 177
 Visto: _____

(Handwritten signature)

MEZZOMO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

MEZZOMO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

Diá	Conta	Red.	Histórico	Debit	Credito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 59 - MUNICIPIO DE SUIUNA	44.682,24	0,00
3	1101010001 Inas	40-8	Nota 59 - MUNICIPIO DE SUIUNA	1.589,86	0,00
3	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2	Nota 59 - MUNICIPIO DE SUIUNA	46.935,13	0,00
3	3103040001 Inas	31-1	Nota 59 - MUNICIPIO DE SUIUNA	704,03	0,00
Total do Dia:				46.935,13	46.935,13
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Salarios a Pagar	7.476,52	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		7.476,52	0,00
Total do Dia:				7.476,52	7.476,52
7	3103040001 FGTS a receber	20-4		783,90	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		783,90	0,00
Total do Dia:				783,90	783,90
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	19.203,10	0,00
9	1101010001 Inas	40-8	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	19.497,57	0,00
9	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	232,46	0,00
9	3103040001 Inas	31-1	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	3.964,00	0,00
Total do Dia:				19.497,57	19.497,57
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0,00	0,00
20	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0,00	0,00
20	3103040001 Inas	31-1	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	3,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		782,88	0,00
20	1101010001 Inas	40-8		6,651,78	0,00
20	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2		6,651,78	0,00
20	3103040001 Inas	31-1		11.434,56	0,00
Total do Dia:				35.670,93	0,00
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00
21	1101010001 Inas	40-8	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	1.236,49	0,00
21	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	5,00	0,00
21	3103040001 Inas	31-1	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	37.469,36	0,00
Total do Dia:				37.469,36	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	14.374,72	0,00
27	1101010001 Inas	40-8	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0,00	0,00
27	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	14.593,62	0,00
27	3103040001 Inas	31-1	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	230,90	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9		7.300,00	0,00
27	1101010001 Inas	40-8		7.300,00	0,00
27	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2		1.902,42	0,00
27	3103040001 Inas	31-1		112,55	0,00
Total do Dia:				22.097,04	22.097,04
30	3103040004 Simples a receber	31-4	Mês 09/2021	8.750,27	0,00
30	2103010007 Salarios a receber	21-5	Mês 09/2021	8.750,27	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenamto	40-5		0,00	0,00
30	4102010001 Inas	40-8		10.494,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9		10.494,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		941,86	0,00
30	2103010002 Inas	40-8		841,86	0,00
30	4102010002 FGTS a receber	40-4	Valor folha de pagamento mês	836,32	0,00
30	2103020001 FGTS a receber	20-4	Valor folha de pagamento mês	20.852,43	20.852,43
30	2103020001 Inas	40-8		166.546,63	166.546,63
Total do Mês:				166.546,63	166.546,63

Diá	Conta	Red.	Histórico	Debit	Credito
5	1101010001 CAIXA	1-9		5.793,54	0,00
5	1101010001 Inas	40-8		5.793,54	0,00
5	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2		5.793,54	0,00
5	3103040001 Inas	31-1		66.326,87	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		2.414,71	0,00
5	1101010001 Inas	40-8		70.302,43	0,00
5	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2		1.054,55	0,00
5	3103040001 Inas	31-1		70.302,43	0,00
Total do Dia:				70.302,43	70.302,43
7	3103040001 FGTS a receber	20-4		503,02	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		503,02	0,00
Total do Dia:				503,02	503,02
20	2103010002 INRS a receber	20-5		506,48	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		506,48	0,00
20	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		1.914,75	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		2.414,71	0,00
20	1101010001 Inas	40-8		31.484,18	0,00
20	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2		1.097,38	0,00
20	3103040001 Inas	31-1		33.071,61	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		496,00	0,00
20	1101010001 Inas	40-8		33.071,61	0,00
20	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2		2.739,00	0,00
20	3103040001 Inas	31-1		3.250,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		6.651,78	0,00
20	1101010001 Inas	40-8		0,00	0,00
20	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2		8.120,59	0,00
20	3103040001 Inas	31-1		8.120,59	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		782,88	0,00
20	1101010001 Inas	40-8		0,00	0,00
20	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2		1.256,16	0,00
20	3103040001 Inas	31-1		1.256,16	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		418,35	0,00
20	1101010001 Inas	40-8		0,00	0,00
20	3103040004 Simples a receber	31-4		1.539,44	0,00
20	2103010007 Salarios a receber	21-5		1.539,44	0,00
20	4102010001 Salarios e Ordenamto	40-5		0,00	0,00
20	4102010001 Inas	40-8		780,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		19.856,64	19.856,64
20	1101010001 Inas	40-8		134.892,65	134.892,65
20	3103040001 Recelta Venda de Serviço	30-2		134.892,65	134.892,65
20	3103040001 Inas	31-1		0,00	0,00
Total do Mês:				134.892,65	134.892,65

MEZOMO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

MEZOMO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lotel/Lcto	Débito	Mês/Ano: 10/2021	Crédito
4	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 65 - CONSORCIADOR FINL	0/2043371	2.785,00	0,00	0,00
4	3103200001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 65 - CONSORCIADOR FINL	0/2043372	0,00	2.785,00	0,00
				Total do Dia:	2.785,00	2.785,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043373	1.651,11	0,00	0,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043374	493,87	0,00	0,00
5	3103200001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043375	1.157,24	0,00	0,00
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043376	183,59	0,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043377	9.612,14	0,00	0,00
				Total do Dia:	21.890,70	21.890,70	0,00
7	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043378	836,32	0,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043379	0,00	836,32	0,00
				Total do Dia:	836,32	836,32	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043377	10.066,77	0,00	0,00
19	3103200001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043378	0,00	10.066,77	0,00
				Total do Dia:	10.066,77	10.066,77	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043379	22.460,97	0,00	0,00
20	4102020001 Inss	40-8	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043380	778,58	0,00	0,00
20	3103200001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043381	0,00	23.239,45	0,00
20	3103400001 Inss	30-2	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043382	353,50	0,00	0,00
20	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043383	8,05	0,00	0,00
20	2103400001 Salários a Recolher	20-4	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043384	841,86	0,00	0,00
				Total do Dia:	33.155,58	33.155,58	0,00
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043385	15,00	0,00	0,00
28	3103400001 Inss	31-1	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043384	0,00	15,00	0,00
				Total do Dia:	15,00	15,00	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-8	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048439	10.454,00	0,00	0,00
31	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048440	0,00	10.454,00	0,00
31	2103200001 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048441	841,96	0,00	0,00
31	2103400001 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048442	0,00	841,96	0,00
31	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048443	0,00	0,00	0,00
31	2103200001 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048444	0,00	0,00	0,00
31	2103400001 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048445	0,00	0,00	0,00
31	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048446	0,00	0,00	0,00
31	2103200001 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048447	0,00	0,00	0,00
31	2103400001 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048448	0,00	0,00	0,00
31	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048449	0,00	0,00	0,00
31	2103200001 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048450	0,00	0,00	0,00
31	2103400001 Salários a Recolher	20-4	Nota 69 - MUNICIPIO DE CANTAGA	72/2048451	0,00	0,00	0,00
				Total do Dia:	26.678,74	26.678,74	0,00
				Total do Mês:	96.313,11	96.313,11	0,00

MEZZOMO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lotel/Lcto	Débito	Mês/Ano: 11/2021	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 71 - ASSOCIACAO CANTAGALE	0/2048513	5.800,00	0,00	0,00
3	3103200001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 71 - ASSOCIACAO CANTAGALE	0/2048514	0,00	5.800,00	0,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 72 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048515	24.993,30	0,00	0,00
3	3103200001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 72 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048516	0,00	24.993,30	0,00
				Total do Dia:	30.793,30	30.793,30	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048517	18.070,12	0,00	0,00
5	3103200001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048518	0,00	18.070,12	0,00
5	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048519	19.224,28	0,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048520	0,00	19.224,28	0,00
				Total do Dia:	37.294,40	37.294,40	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 74 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048521	1.672,64	0,00	0,00
7	3103200001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 74 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048522	0,00	1.672,64	0,00
7	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Nota 74 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048523	1.379,96	0,00	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 74 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048524	0,00	1.379,96	0,00
				Total do Dia:	42.250,17	42.250,17	0,00
20	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Nota 75 - FUNDEPAR/COLEST.FRO	0/2048525	1.689,72	0,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 75 - FUNDEPAR/COLEST.FRO	0/2048526	0,00	1.689,72	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 76 - FUNDEPAR/COLEST.FRO	0/2048527	2.413,38	0,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 76 - FUNDEPAR/COLEST.FRO	0/2048528	0,00	2.413,38	0,00
				Total do Dia:	4.098,10	4.098,10	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 77 - FUNDEPAR/COLEST.FRO	0/2048529	5.160,00	0,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 77 - FUNDEPAR/COLEST.FRO	0/2048530	0,00	5.160,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 78 - 3TA ROMA	0/2048531	330,00	0,00	0,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 78 - 3TA ROMA	0/2048532	0,00	330,00	0,00
				Total do Dia:	5.490,00	5.490,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048533	25.000,00	0,00	0,00
30	3103200001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048534	0,00	25.000,00	0,00
30	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048535	8.653,67	0,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048536	0,00	8.653,67	0,00
				Total do Dia:	33.653,67	33.653,67	0,00
30	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	78/2049112	3.566,16	0,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Valor folha de pagamento mês	78/2049113	0,00	3.566,16	0,00
30	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	78/2049114	289,00	0,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Valor folha de pagamento mês	78/2049115	0,00	289,00	0,00
				Total do Dia:	13.120,00	13.120,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Valor folha de pagamento mês	79/2049156	1.049,31	0,00	0,00
30	3103200001 Receita Venda de Serviço	30-2	Valor folha de pagamento mês	79/2049157	0,00	1.049,31	0,00
30	2103010002 Salários a Recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	79/2049158	1.049,31	0,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Valor folha de pagamento mês	79/2049159	0,00	1.049,31	0,00
				Total do Dia:	22.794,01	22.794,01	0,00
				Total do Mês:	174.312,42	174.312,42	0,00

MEZZOMO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	Red.	Histórico	Conta	Dia	Debitado	Credito
12/2021	40-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	134,11	0,00
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	0,00	16.229,32
12/2021	40-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	16.229,32	0,00
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	0,00	10.213,17
12/2021	41-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	10.213,17	0,00
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	0,00	860,60
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	860,60	0,00
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	0,00	176.873,44
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	176.873,44	0,00
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	0,00	5.654,57
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	5.654,57	0,00
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	0,00	4.639,34
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	4.639,34	0,00
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	0,00	660.567,01
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	660.567,01	0,00
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	0,00	2.148.409,28
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	2.148.409,28	0,00
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	0,00	2.370.789,14
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	2.370.789,14	0,00
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	0,00	3.584.454,74
12/2021	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:		31	3.584.454,74	0,00
Total do Dia:					660.567,01	0,00
Total do Mês:					2.148.409,28	0,00
Total Geral:					2.370.789,14	0,00
Total Geral:					3.584.454,74	0,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 180
 Visto:

MEZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	Red.	Histórico	Conta	Dia	Debitado	Credito
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	44.660,33	0,00
02/2021	30-2	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	0,00	44.660,33
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	44.660,33	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	15.000,00	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	12.070,69	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	13.070,69	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	1.334,87	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	1.334,87	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	25.327,73	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	864,34	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	26.192,13	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	21.000,00	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	24.740,64	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	833,00	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	25.373,64	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	1.000,00	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	3.566,16	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	7.373,75	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	0,00	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	0,00	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	563,41	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	304,57	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	6.810,34	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	18.419,23	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	1.649,51	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	8.653,67	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	863,41	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	0,00	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	10.266,39	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	87.479,30	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	2.905,30	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	90.463,60	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	4.363,55	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	1.262,56	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	16.181,00	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	51,27	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	51,27	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	1.291,29	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	1.294,40	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	1.294,40	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	1.294,48	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	37.479,95	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	0,00	37.479,95
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	1.019.319,38	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	0,00	1.019.319,38
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	0,00	4.428,29
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	4.428,29	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	54.305,78	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	741,12	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	0,00	741,12
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	460,44	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	6,00	460,44
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	125.973,29	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	125.973,29	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	0,00	7.373,75
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	7.373,75	0,00
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	0,00	134,11
02/2021	1-9	Nota 80 - CONSUMIDOR FINAL		02/2021	0,00	134,11

MEZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL



Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1.1	ATIVO				
1.1	1.1.01	ATIVO CIRCULANTE				
1.1.01	1.1.01.01	DISPONÍVEL				
1.1.01.01	1.1.01.01.0001	CAIXA	359.085,52 D	1.112.457,48	1.274.932,75 D	1.274.932,75 D
1.1.01.01	1.1.01.01.0001	CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	1.108.357,42 D	1.108.357,42 D
1.1.01.01	1.1.01.01.0001	CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	1.108.357,42 D	1.108.357,42 D
1.1.02	1.1.02.02	DUPPLICATAS A RECEBER	0,00	3.566,16	3.566,16	3.566,16
1.1.02.02	1.1.02.02.0003	Adiantamento 13º Salário	0,00	3.566,16	3.566,16	3.566,16
1.1.04	1.1.04.01	ESTOQUES				
1.1.04.01	1.1.04.01.0002	ESTOQUES PARA REVENDA	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01	1.1.04.01.0002	ESTOQUE DE MERCADORIAS	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
2	2.1	PASSIVO				
2.1	2.1.01	PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.01	2.1.01.01	FORNecedores	359.085,52 C	161.628,49	1.077.475,72	1.274.932,75 C
2.1.01.01	2.1.01.01.0001	FORNecedores EM GERAL	359.085,52 C	161.628,49	1.077.475,72	1.274.932,75 C
2.1.01.01	2.1.01.01.0001	FORNecedores EM GERAL	26.731,95 C	15.146,94	17.589,17	48.488,72 C
2.1.01.01	2.1.01.01.0001	FORNecedores EM GERAL	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.01	2.1.01.01.0001	FORNecedores EM GERAL	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.02	2.1.01.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	366,84 C	15.146,94	17.589,17	2.893,07 C
2.1.01.02	2.1.01.02.0001	FGTS a receber	190,04 C	7.451,52	8.157,57	4.599,05 C
2.1.01.02	2.1.01.02.0002	INSS a receber	176,80 C	7.715,62	8.765,80	1.240,02 C
2.1.03	2.1.03.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01	2.1.03.01.0002	SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01	2.1.03.01.0002	SALÁRIOS e Pagar	2.269,96 C	90.427,09	103.098,11	14.940,88 C
2.1.03.01	2.1.03.01.0003	13º Salários a Pagar	0,00	10.939,91	10.939,91	0,00
2.1.04	2.1.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	4.206,59 C	45.114,55	46.271,52	4.363,96 C
2.1.04.01	2.1.04.01.0007	Simples a receber	4.206,59 C	45.114,55	46.271,52	4.363,96 C
2.3	2.3.01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
2.3.01	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL	326.877,02 C	0,00	900.567,01	1.226.444,03 C
2.3.01.01	2.3.01.01.0001	Capital Integralizado	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01	2.3.01.01.0001	Capital Integralizado	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.03	2.3.03.01	RESULTADO ACUMULADO	265.877,02 C	0,00	680.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01	2.3.03.01.0001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	265.877,02 C	0,00	680.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01	2.3.03.01.0001	Lucros Acumulados	265.877,02 C	0,00	680.567,01	926.444,03 C
3	3.1	RECEITA				
3.1	3.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS	203.401,04 C	1.111.956,38	908.561,54	0,00
3.1.01	3.1.01.01	RECEITA COM VENDAS DE MER	272.829,23 C	1.059.794,92	844.172,70	0,00
3.1.01.01	3.1.01.01.0001	Recella Venda de Mercado	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.01	3.1.01.01.0001	Recella Venda de Mercado	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.02	3.1.01.02	REC BRUTA DE VENDAS SERVI	176.920,68 C	1.019.319,38	842.388,70	0,00
3.1.01.02	3.1.01.02.0001	Recella Venda de Serviços	176.920,68 C	1.019.319,38	842.388,70	0,00
3.1.03	3.1.03.04	IMPOSTOS INCIDENTES	-9.893,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04	3.1.03.04.0001	Imp	-9.893,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04	3.1.03.04.0004	Imp Simples	-9.034,26 D	45.271,52	54.305,78	0,00
3.1.04	3.1.04.01	CUSTO DE MERCADORIAS VEN	-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01	3.1.04.01.0002	COMPRAS DE MERCADORIA PA	-5.654,57 D	0,00	5.654,57	0,00
3.1.04.01	3.1.04.01.0005	COMPRAS DE MATERIA PRIMA A	4.635,34 C	4.635,34	0,00	0,00
3.2	3.2.01	OUTRAS RECEITAS OPERACION	1.181,56 C	0,00	0,00	0,00
3.2.01	3.2.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS	741,12 C	0,00	0,00	0,00
3.2.01.01	3.2.01.01.0005	JUROS E RENDIMENTOS	741,12 C	0,00	0,00	0,00
3.2.02	3.2.02.01	RECEITAS DIVERSAS	440,44 C	0,00	0,00	0,00
3.2.02.01	3.2.02.01.0001	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	440,44 C	0,00	0,00	0,00
4	4.1	DESPESAS	203.401,04 D	1.189.406,41	1.401.807,45	0,00
4.1	4.1.02	OUTRAS DESPESAS	25.627,60 D	135.794,58	162.322,18	0,00
4.1.02	4.1.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	25.627,60 D	135.483,89	161.461,68	0,00
4.1.02.01	4.1.02.01.0001	PROVENTOS	110.420,59	135.020,99	123.972,25	0,00
4.1.02.01	4.1.02.01.0002	Salários e Ordenados	24.600,00 D	101.373,29	125.973,29	0,00
4.1.02.01	4.1.02.01.0003	13º Salário	0,00	1.873,55	1.873,55	0,00
4.1.02.01	4.1.02.01.0003	Férias	0,00	1.675,55	1.675,55	0,00
4.1.02.02	4.1.02.02	ENCARGOS SOCIAIS	1.377,60 D	25.063,39	26.440,99	0,00
4.1.02.02	4.1.02.02.0001	Inss	0,00	16.229,82	16.229,82	0,00
4.1.02.02	4.1.02.02.0002	Fgts	1.377,60 D	8.833,57	10.211,17	0,00
4.1.07	4.1.07.01	UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01	4.1.07.01.0006	UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.3	4.3.02	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	176.873,44 D	1.082.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02	4.3.02.01	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.082.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01	4.3.02.01.0001	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.082.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01	4.3.02.01.0001	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	0,00	3.584.454,74	3.584.454,74	0,00

EDERSON ENÉAS MEZZOMO
 EMPRESÁRIO
 CPF 032.438.538-02

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF 032.438.538-08

Demonstração do Resultado do Exercício

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/09/2015

Balanco Patrimonial
Data: 03/02/2022
Hora: 15:56:18

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Contabilidade

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	1.774,00	35.701,55
Reculta Venda de Mercadorias	1.774,00	35.701,55
REC BRUTA DE VENDAS SERVICIOS	842.398,70	212.797,13
Reculta Venda de Serviços	842.398,70	212.797,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCIDENTES	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCID. S/SERVICIOS	49.350,55	10.914,82
Ias	4.079,03	349,28
Simples	45.271,52	10.565,58
RECEITA LÍQUIDA	794.822,15	237.583,86
CUSTOS	0,00	7.720,62
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.720,62
CMV	0,00	7.720,62
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	5.654,57
COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	0,00	2.066,05
LUCRO BRUTO	794.822,15	229.863,24
DESPESAS OPERACIONAIS	134.255,14	39.040,69
DESPESAS OPERACIONAIS	133.944,54	39.281,60
DESPESAS COM PESSOAL	108.881,15	36.900,00
PROVENTOS	101.373,29	36.900,00
Salarios e Ordenados	7.373,75	0,00
13º Salario	134,11	0,00
Ferias	25.063,39	2.361,60
ENCARGOS SOCIAIS	16.229,62	0,00
Inss	6.833,57	2.361,60
Fgts	310,60	590,00
Frete	310,60	590,00
Fretes	0,00	761,72
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	761,72
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	660.567,01	190.813,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	741,12
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	741,12
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	660.567,01	191.554,48
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
JUROS E RENDIMENTOS	0,00	741,12
Descontos Obidos	0,00	741,12
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	660.567,01	191.554,48
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	660.567,01	191.554,48


	12/2021	12/2020
ATIVO	1.274.932,75	359.085,52
ATIVO CIRCULANTE	1.274.932,75	359.085,52
DISPONÍVEL	1.108.357,42	237.537,64
CAIXA	1.108.357,42	237.537,64
CAIXA	1.108.357,42	237.537,64
ESTOQUES	166.575,33	121.547,88
ESTOQUES PARA REVENDA	166.575,33	121.547,88
ESTOQUE DE MERCADORIAS	166.575,33	121.547,88
TOTAL DO ATIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO CIRCULANTE	48.486,72	33.208,50
PASSIVO CIRCULANTE	29.184,18	26.731,95
FORNECEDORES	26.345,11	26.345,11
FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11	26.345,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.839,07	386,84
FGTS a recolher	1.599,05	196,80
INSS a recolher	1.240,02	190,04
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,88	2.269,96
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,88	2.269,96
Salarios a Pagar	14.940,88	2.269,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.363,55	4.206,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	4.363,55	4.206,59
Simples a recolher	4.363,55	4.206,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.444,03	325.877,02
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
Capital Integralizado	300.000,00	60.000,00
RESULTADO ACUMULADO	926.444,03	265.877,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	926.444,03	265.877,02
Lucros Acumulados	926.444,03	265.877,02
TOTAL DO PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.274.932,75 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 359.085,52 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENÉAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2


MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 182
Visto: 

EDERSON ENÉAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL



	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	265.877,02	47.160,09
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	265.877,02	47.160,09
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	660.587,01	191.554,48
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	926.444,03	238.714,57
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
 EMPRESARIO
 CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
 CONTADOR
 CRC 050528/O-2

CNPJ: 22.974.644/0001-13
 Consolidação: Empresa

CNPJ: 22.974.644/0001-13
 Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

Notas Explicativas Gerais

Notas Explicativas Gerais

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO

1. CONTEXTO

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO é uma empresa de responsabilidade individual, com sede a Rua Dom Pedro II nº 26, SALA 04, Centro, município de Cantagalo-PR e tem como principal objetivo o comércio varejista de tintas e materiais para pintura foi constituída em 02/08/2015, conforme seu documento constitutivo.

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO é uma empresa de responsabilidade individual, com sede a Rua Dom Pedro II nº 26, SALA 04, Centro, município de Cantagalo-PR e tem como principal objetivo o comércio varejista de tintas e materiais para pintura foi constituída em 02/08/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da A empresa compreendidas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITC 1000, aprovada pela resolução CRC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da A empresa compreendidas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITC 1000, aprovada pela resolução CRC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
 EMPRESARIO
 CPF 032.436.539-08

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
 EMPRESARIO
 CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
 CONTADOR
 CRC 050528/O-2

EDERSON ENEAS MEZZOMO
 CONTADOR
 CRC 050528/O-2



Página: 00021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**
Endereço: **AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO**

Estado: **PR**

CEP: **86.160-000**

Registro na Junta Comercial do Paraná: **41803514119**

Data do Registro: **02/08/2015**

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: **22.974.644/0001-13**

CANTAGALO, 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
RG: 58641146
CRC: 050528/O-2 UF: PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02661210989	EDERSON ENEAS MEZZOMO
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 184
Visto: _____

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:51 SOB Nº 2022073726.
PROTOCOLO: 22073726 DE 03/02/2022. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

SILVANO FERRERA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURVITIA, 04/02/2022
empresafacil.pr.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12201473999 em 04/02/2022, protocolo 220773726. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
Número de Registro:	41803514119
CNPJ:	22974644000113
Município:	Cantagalo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02661210989	EDERSON ENEAS MEZZOMO	PR050528/O-2
03243663908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:51 SOB Nº 20220773726.
PROTOCOLO: 220773726 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201473999. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURTIDA 04/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cantagalo – Paraná CEP

E-mail: edsoncant@outlook.com / Telefone: (42) 9.9822-3771

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da
proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador,
nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que
comprovarão as demonstrações.

Situação Financeira da Empresa

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo	Data: 30/01/2023
<u>Dados do Balanço Patrimonial do Último Exercício Social</u>	
Ativo Circulante	R\$ 1.274.932,75
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 0,00
Imobilizado	R\$ 0,00
Passivo Circulante	R\$ 48.488,72
Passível Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 1.274.932,75
<u>Cálculo dos Índices</u>	
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 26,29$ <input checked="" type="checkbox"/> Resultado
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. L. Prazo}} = 26,29$ <input checked="" type="checkbox"/>
Solvência	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}} = 26,29$ <input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado

Assinado de forma digital por
MAICON OARLIN
OKONOSKI:84393416953
Dados: 2023.01.31 20:03:25 Z

Contador: Maicon Okonoski
CRC/PR 056.487/O-5

Assinado de forma digital por
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CANTAGALO:2297464400113
0113
Dados: 2023.02.06 16:35:57 -03'00'

Responsável Legal: Edson Luiz de Oliveira
RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9945-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: oliveira.ed@outlook.com

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

REF: MÊS/ANO: 12/2021

Capital Social	Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Reserva P/ Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	R\$ 300.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 926.444,03	R\$ 1.226.444,03
Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transação de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	R\$ 60.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 926.444,03	R\$ 1.226.444,03

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira – Representante Legal

RG: 8.123.397-7/CPF: 032.436.536-08

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

Edson Luiz de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 187
Visto: _____

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.”

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, declara que se vencedora for da presente licitação, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá no local da obra o Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes**, Engenheira Civil, portador da Carteira CREA/PR Nº 162563/D, declara ainda que a mesma será a responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica. ✓

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Kelly Caroline Camilo Lopes

(Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR Nº 162563/D

Responsável Técnica

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.”

O representante técnico da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA a Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes** devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Kelly Caroline Lopes

(Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR Nº 162563/D
Responsável Técnica

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-PMC

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR."

A empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, interessada em participar do presente certame, que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal. ✓

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.”

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, sediada à Rua Doze de Maio, 453, centro, cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, portador da Carteira de Identidade n.º 8.123.397-7 e do CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

MC
DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO
/ DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA

cio de Abreu, 180 – Centro

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada de Preços será de: R\$ 9.301,01 (Nove mil, trezentos e um reais e um centavos).

Planilha de serviços, cronograma de execução e Quadro Composição BDI Anexo a esta Proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias

DADOS BANCÁRIO: Banco Sicoob 756

Agência 4390-7

Conta Corrente: 63472-7

NOME DO REPRESENTANTE: Elon Carlos de Souza - CPF: 651.630.879-91

Cantagalo-PR, 09 De Fevereiro De 2023.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)


Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 01	PROponente TOMADOR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO	APellido EMPREENDIMENTO ALAMBRADO ESPAÇO ANTENAS DE TV	DESCRiÇÃO DO LOTE 0
------------------	-----------------	---	---	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	ALAMBRADO ESPAÇO PARA ANTENAS DE	9.301,01	% Período:	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23
1.1.	FECHAMENTO	9.301,01	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 9.301,01			%:	100,00%											
Período:	Repasso:		Contrapartida:	9.301,01											
	Outros:		Investimento:	9.301,01											
Acumulado:	%:		%:	100,00%											
	Repasso:		Contrapartida:	9.301,01											
	Outros:		Investimento:	9.301,01											

CANTAGALO
Local

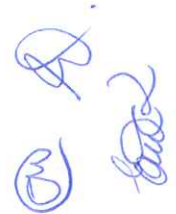
terça-feira, 7 de fevereiro de 2023
Data


Elton Carlos de Souza
Sócio Administrador
RG 4.643.310-6
CPF 651.630.879-91

48.278.392/0001-81
Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME
Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Responsável Técnico
Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
CREA/CAU: PR-154474/D
ART/IRRT:


Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR 0 CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ALAMBRADO ESPAÇO ANTENAS DE TV
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									9.301,01
1.			ALAMBRADO ESPAÇO PARA ANTENAS DE TV						9.301,01
1.1.			FECHAMENTO						9.301,01
1.1.1.	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF -05/2018	M	40,00	158,00	BDI 1	192,10	7.684,00
1.1.2.	SINAPI		PORTÃO COM TUBO GALVANIZADO 2 QUADRO E DIAGONAIS POLEGADAS E TELA CONFORME PROJETO	Unidade	1,00	1.330,00	BDI 1	1.617,01	1.617,01

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO

Local

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

Data

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Elton Carlos de Souza
Sócio Administrador
RG 4.643.310-6
CPF 651.630.879-91

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Responsável Técnico
Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
CREA/CAU: PR-154474/D
ART/RRT: 0

Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 195
Visto: 1/



Quadro de Composição do BDI

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 196
Visto: _____

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
ALAMBRADO ESPAÇO ANTENAS DE TV /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,58%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO
Local

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
CREA/CAU: PR-154474/D
ART/RRT:
Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D

48.278.392/0001-81
Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME
Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Elon Carlos de Souza
Sócio Administrador
RG 4.643.310-6
CPF 651.630.879-91



Quadro de Composição do BDI

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 197
Visto:
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
ALAMBRADO ESPAÇO ANTENAS DE TV /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO
Local

Responsável Técnico
Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
CREA/CAU: PR-154474/D
ART/RRT: 0

Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D
PMv3.0.4

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Elton Carlos de Souza
Sócio Administrador
RG 4.643.310-6
CPF 651.630.879-91

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0 | PROPONENTE / TOMADOR: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 ALAMBRADO ESPAÇO ANTENAS DE TV /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA
 (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO
 Local

Responsável Técnico
 Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
 CREA/CAU: PR-154474/D
 ART/RRT:
 Felipe Dionatan Horst Rocha
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 154474/D
 PMv3.0.4

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023
 Data

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
 CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Elon Carlos de Souza
 Sócio Administrador
 RG 4.643.310-6
 CPF 651.630.879-91

Presidência Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 189
Visto:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature in a circle]

[Handwritten signature in a circle]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature in a circle]

[Handwritten signature in a circle]

[Handwritten signature]

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - PMC

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.**”

O preço proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 02/2023, é de R\$ **10.482,56** (Dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 30 (Trinta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 02/2023.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav de Sítio
#PUBILICO

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0 | PROPONENTE / TOMADOR: 0 | APELIDO DO EMPREENDIMENTO: 0 ALAMBRADO ESPAÇO ANTENAS DE TV

LOCALIDADE SINAPI: CURITIBA | DATA BASE: 09-22 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE: 0 | MUNICÍPIO / UF: 0 CANTAGALO

BDI 1: 21,58% | BDI 2: 0,00% | BDI 3: 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.1.	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO), AF. 05/2018	M	40,00	171,00	BDI 1	207,90	8.316,00
1.1.2.	SINAPI		PORTÃO COM TUBO GALVANIZADO 2 QUADRO E E DIAGONAIS POLEGADAS E TELA CONFORME PROJETO	Unidade	1,00	1.782,00	BDI 1	2.166,56	2.166,56
ALAMBRADO ESPAÇO PARA ANTENAS DE TV									10.482,56
FECHAMENTO									10.482,56
TOTAL									10.482,56

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; CU - 100% Outros.

CANTAGALO
Local

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023
Data

Kelly Caroline Lopes
Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Ardebur
CNPJ 22.974.644/0001-13
META CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

aw



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0 | PROPONENTE TOMADOR: APELIDO EMPREENDEDIMENTO
 ALAMBRADO ESPAÇO ANTENAS DE TV | DESCRIÇÃO DO LOTE: 0

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	ALAMBRADO ESPAÇO PARA ANTENAS DE TV	10.482,56	% Período:	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23
1.1	FECHAMENTO	10.482,56	% Período:	100,00%											

Total: R\$ 10.482,56

Período:	Repassar:	100,00%
Contapartida:	10.482,56	
Outros:	-	
Investimento:	10.482,56	
%:	100,00%	
Repassar:	-	
Contapartida:	10.482,56	
Outros:	-	
Investimento:	10.482,56	

CANTAGALO
 Local

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023
 Data

Kelly Caroline Lopes
 Kelly Caroline Camillo Lopes
 CREA/PR 162.563/D

[Signature]
 CNPJ 22.974.844/0001-13
 METTA CONSTRUÇÕES
 E ACABAMENTOS
 Rua Doze de Maio, 453 - Centro
 CEP 85.150-000 - Cantagalo - PR

[Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2023 09:26:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**
CNPJ: **22.974.644/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

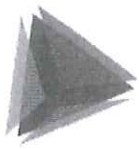
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 204
Visto: _____

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:
Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2023 09:26:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**
CNPJ: **48.278.392/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

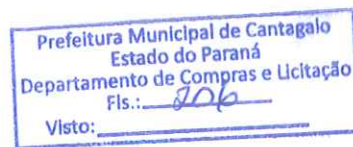
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 48278392000181

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

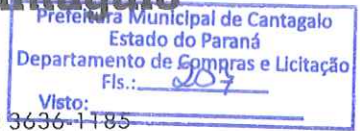


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

No nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 77/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC**. Acompanhou o certame o Senhor Clyseverton Marcolina, Engenheiro do município de Cantagalo. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal O Paraná, Diário Eletrônico do Município, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado o Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** representante credenciado da empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**, a empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA** entregou os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia anterior e não credenciou representante para a sessão. Encerrada a fase de credenciamento, foi aberto o envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes, verificando que as proponentes cumpriram com as normas do edital sendo declaradas **HABILITADAS**. O presente firmou renúncia da fase de habilitação, passando-se para a abertura envelope nº 2 – Proposta de Preços e estando as mesmas em conformidade como o solicitado no edital, obteve-se o seguinte resultado:

Proponente **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, no valor total de **R\$ 9.301,01** (nove mil trezentos e um reais um centavo). Diante do elencado, a empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressalvando que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão de licitação, credenciados e engenheiro municipal, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 208
Visto: _____

Dirceu Garcia
DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Eroane Chetima Rocha
EROANE CHETIMA ROCHA
MEMBRO

Sandro Roberto Baldissera
SANDRO ROBERTO BALDISSERA
MEMBRO

Edson Luiz de Oliveira
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Credenciado empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Clyseverton Marcolina
CLYSEVERTON MARCOLINA
Engenheiro Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 029
Visto: _____

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 09 de fevereiro de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços 02/2023-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentou cadastramento para o certame duas proponentes sendo que apenas uma se fez presente através do representante, conforme documentos anexos ao processo.

Aberto a documentação e tendo as proponentes, apresentado as documentações de acordo com o solicitado no edital, foram declaradas **HABILITADAS**.

Os participantes renunciaram expressamente ao recurso da fase de habilitação na sessão, conforme registro em ata; razão pela qual foi aberto o envelope de proposta de preço, onde a empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, apresentou a melhor proposta com o valor total de R\$ 9.301,01 (nove mil trezentos e um mil e um centavo) a qual foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** por atender aos requisitos do edital e apresentar a melhor proposta.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Atenciosamente,


Dirceu Luiz Garcias

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 02/2023

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO OND ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV NO PÁTIO DA PREFEITURA DE CANTAGALO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 209).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 48/50.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 19/01/2023 no DOM (fl. 91), no dia 20/01/2023, em jornal de grande circulação no Estado (fl. 92), no DOE (fl. 93), e em jornal de circulação regional (fl. 94), com prazo para apresentação das propostas definido para o 09/02/2023, em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO - LTDA, sendo que não houve manifestação de interesse recursal (fls. 207/208).

É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 02/2023**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 15 de fevereiro de 2023.


Erderton de Lara Magalhães
Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2023-PMC**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81 situada na RUA INOCENCIO DE ABREU Cantagalo-PR CEP 85160-000 no valor 9.301,01 (nove mil, trezentos e um reais e um Centavo).

Cantagalo, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 023/2023 – QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO CONTRATO 29/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATADA: EXTIN EXTINTORES LTDA, com sede na rua Julio Serrante, nº 390, bairro Complexo Industrial Bataglia em Cianorte-PR, CEP 87.211-454 inscrita no CNPJ sob nº. 15.307.203/0001-00, representada pelo Sr. **CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.000.484-6 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº 960.852.829-15.

Preços Registrados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO – ABC – 4KG	MARCA PRÓPRIA	POS 04 XGS ABC	UN	40,00	56,00	2.240,00
2	1	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO – ABC – 6KG	MARCA PRÓPRIA	POS 06 XGS ABC	UN	30,00	60,00	1.800,00
3	1	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO – ABC – 12KG	MARCA PRÓPRIA	POS 12 XGS ABC	UN	10,00	100,00	1.000,00
4	1	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO – BC – 4KG	MARCA PRÓPRIA	POS 04 XGS BC	UN	15,00	44,00	660,00
5	1	RECARGA EXTINTOR CO2 - 4KG	MARCA PRÓPRIA	CO2 04 KGS	UN	10,00	85,00	850,00
6	1	RECARGA EXTINTOR CO2 - 6KG	MARCA PRÓPRIA	CO2 06 KGS	UN	2,00	99,00	198,00
7	1	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO – ABC – 6KG	EXTANG	POS 06 XGS ABC	UN	15,00	199,00	2.985,00
TOTAL								9.813,00

Valor total registrado: R\$ 9.813,00 (nove mil oitocentos e treze reais).
 Data do contrato: 16 de fevereiro de 2023.
 Vigência do contrato: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2023-PMC**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA** inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81 situada na RUA INOCENCIO DE ABREU Cantagalo-PR CEP 85160-000 no valor 9.301,01 (nove mil, trezentos e um reais e um Centavo).

Cantagalo, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 05/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2023-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, as seguintes empresas:

FG DE OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ 36.046.750/0001-41 com sede na Rua Visconde do Rio Branco Cascavel-PR CEP 85810-180, no valor de R\$ 173.928,40 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ 39.649.812/0001-06 com sede na R DO COMERCIO Planalto Alegre-SC, CEP 89882-000, no valor de R\$ 33.549,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

JOÃO MARIA AYRES ALVES inscrita no CNPJ 12.850.310/0001-84 com sede na RUA DO COLÉGIO Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de R\$ 43.706,60 (quarenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos).

RENA KAYK CAVALLI inscrita no CNPJ 44.175.345/0001-51 com sede na RUA ANIBAL PEDRO DA LUZ CEP 85140-000, Cândói-PR, no valor de R\$ 11.265,00 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

JD ELETRO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 36.091.140/0001-60 com sede na Rua das Bromélias Blumenau-SC, CEP 89058-080, no valor de R\$ 4.684,20 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

C. PARRA VIEIRA inscrita no CNPJ 10.641.724/0001-78 com sede na rua José de moura bueno Ibaíti-PR, CEP 84900-000, no valor de R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72 com sede na RUA PEDRA VERMELHA Balneário Camboriú-SC, CEP 88348-012, no valor de R\$ 39.810,00 (trinta e nove mil, oitocentos e dez reais).

Cantagalo, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 21/2023-PMC

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81 situada na RUA INOCENCIO DE ABREU Cantagalo-PR CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, domiciliado na Rua Inocência de Abreu nº 180 centro de Cantagalo-Pr, portador do CPF/MF n.º 651.630.879-91, e cédula de identidade n.º 4.643.310-6 SSP/PR.

- **VALOR CONTRATADO:** R\$ 9.301,01 (nove mil, trezentos e um reais e um centavo).

Data do Contrato: 15 de fevereiro de 2023.

Vigência do Contrato: 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 023/2023 – QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES AO CONTRATO N.º 001/2023 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR E A EMPRESA ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA (FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022-PMC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO N.º 354/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o N.º 192.411.199-34, e no RG sob o N.º 922.699.

DETENTORA DO CONTRATO: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA (FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS), inscrita no CNPJ n.º 05.063.653/0010-24, situada a Rua Jose Semes, n.º 17680, Brcao 1, Itáilia - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-442, neste ato representada pela Sra. NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 763.687.189-00, e cédula de identidade n.º 4.364.550-1, SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE PREÇOS

Em decorrência de desconto concedido no preço registrado no contrato original, fica suprimido o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) conforme a seguir:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO EM 11/01/2023	PREÇO 16/02/2023
1	Retroescavadeira nova – última série, zero horas, motor diesel com 4 cilindros da mesma marca do fabricante, potência mínima de 85 HP turbo (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-1 CONAMA), Transmissão tipo powershift ou powershifte, Marchas de 04 velocidades à frente e 02 velocidades a ré. Peso operacional mínimo 7.500kg, capacidade mínima de cuspamba de	JCB	3CX	1	455.000,00	445.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

0,93m³					
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					445.000,00

Em por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA (FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF n.º _____

CPF n.º _____



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO CONTRATO Nº 20/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-PMC

OBJETO: PREÇOS REGISTRADOS REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, n.º 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o n.º 192.411.199-34, e no RG sob o n.º 922.699.

CONTRATO Nº 20/2023
CONTRATADA: MAGNO CRISTIANO DA ROCHA REVESTIMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 43.222.803/0001-01, situada a Rua dos Expedicionários, n.º 611 bairro Santa Zélia na cidade de Astorga-PR, CEP 86.742-000, neste ato representada pelo Sr. MAGNO CRISTIANO DA ROCHA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 072.952.769-71, e cédula de identidade n.º 9.963.802-8, SSP/PR.

Preços Registrados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO NAS RUAS DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE LIMPEZA DAS VIAS.	NAO HA	NAO HA	M²	100.000,00	3,80	380.000,00
TOTAL								380.000,00

Valor total registrado: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
Data do contrato: 08 de fevereiro de 2023.
Vigência do contrato: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o n.º 192.411.199-34 e no RG sob o n.º 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 21/2023-PMC
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81 situada na RUA INOCENCIO DE ABREU Cantagalo-PR CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, domiciliado na Rua Inocência de Abreu n.º 180 centro de Cantagalo-Pr, portador do CPF/MF n.º 651.630.879-91, e cédula de identidade n.º 4.643.310-6 SSP/PR.

• VALOR CONTRATADO: R\$ 9.301,01 (nove mil, trezentos e um reais e um centavo).

Data do Contrato: 15 de fevereiro de 2023.
Vigência do Contrato: 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 21-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 9226990 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA** inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81 situada na RUA INOCENCIO DE ABREU Cantagalo-PR CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, domiciliado na Rua Inocência de Abreu nº 180 centro de Cantagalo-Pr, portador do CPF/MF n.º 651.630.879-91, e cédula de identidade n.º 4.643.310-6 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ 9.301,01** (nove mil trezentos e um reais e um centavo), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº. 02/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. 21/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.002.15.451.0050.1019	1420	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;

- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Cantagalo/PR, 15 de fevereiro de 2023.

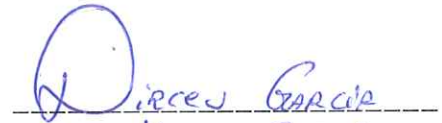

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE



CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


RG nº. 10.858.057-7


RG nº. 11.015.789-4



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185